Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

sábado, 14 de abril de 2007 - nº 842 - Ano XI

Esta edição tem 30 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acham abertas no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, as licitações abaixo: PROCESSO 3.528/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/07. OBJETO: Locação de arquibancadas, camarotes, tapumes de fechamento, grades, geradores, palcos metálicos e equipamentos de som e luz, destinados aos eventos de diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 26 de Abril de 2007, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. PROCESSO 7.703/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/07. OBJETO: Locação de pirâmides e sanitários químicos, destinados aos eventos de diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 15:30 horas do dia 26 de Abril de 2007, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 13 de Abril de 2.007. – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 28.510/06 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/07 - OBJETO: Locação de máquinas motoniveladoras, retro escavadeira, pá carregadeira, escavadeira hidráulica, caminhão pipa, caminhões basculantes, rolo compactador, trator de esteiras, carreta prancha, caminhão munck e roçadeira hidráulica, com prestação de serviços de operadores e motoristas, para uso nos serviços da Secretaria de Infra Estrutura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. DESPACHO - De acordo com o exposto pela Secretaria de Infra-Estrutura, constante nos autos, REVOGO a presente licitação, por razões de interesse público, conforme art. 49 da Lei 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 dias do mês de abril de 2.007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 13 de Abril de 2.007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: PROCESSO N.º 26.014/06 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 08/07 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção da II Etapa da obra da Estação de Tratamento de Esgoto do Bairro Estoril, conforme contrato celebrado com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do programa Pró-Saneamento. ENTREGA DOS ENVELOPES: "Documentação e Proposta de Preços" até às 13:00 horas do dia 22 de maio de 2.007, na Sala de Licitações, situada na Avenida Nove de Julho, 185 – Centro. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 22 de maio de 2.007, à Avenida Nove de Julho, 185 – Centro. As pastas contendo o CD e o edital completo, somente poderão ser adquiridos, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos de R$ 140,00 (cento e quarenta reais); os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo - Fone (0**11) 4414-2210. A visita técnica deverá ser agendada pelo telefone (11) 4411-1165 na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da presente licitação é de R$ 2.045.600,00. Garantia de participação no valor de R$ 20.456,00 a ser recolhida na Tesouraria Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 13 de abril de 2.007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: PROCESSO N.º 26.015/06 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 09/07 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção do Sistema de Abastecimento de Água - Booster e Reservatório no Bairro do Tanque, conforme contrato celebrado com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do programa Pró-Saneamento. ENTREGA DOS ENVELOPES: "Documentação e Proposta de Preços" até às 13:00 horas do dia 21 de maio de 2.007, na Sala de Licitações, situada na Avenida Nove de Julho, 185 – Centro. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 21 de maio de 2.007, à Avenida Nove de Julho, 185 – Centro. As pastas contendo o CD e o edital completo, somente poderão ser adquiridos, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos de R$ 90,00 (noventa reais); os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo - Fone (0**11) 4414-2210. A visita técnica deverá ser agendada pelo telefone (11) 4411-1165 na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da presente licitação é de R$ 786.194,38. Garantia de participação no valor de R$ 7.861,94 a ser recolhida na Tesouraria Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 13 de abril de 2.007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.º 23.407/06 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 10/06 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de urbanização, regularização, integração e projeto social no assentamento Caetetuba I, sob o regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão-de-obra. DESPACHO - Vistos, NEGO PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas empresas UNI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., GCE S/A, VILLANOVA ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA., de acordo com as razões constantes na Ata da C.P.L. n.º 66/07. MANTENHO a decisão de inabilitação das empresas CNSO - CENTRO NACIONAL DE SERVIÇOS E OBRAS LTDA, VILLANOVA ENGENHARIA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A E G.C.E. S/A, e a decisão de habilitação das empresas UNI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., ENPLAN – ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA., CONSTRUTORA ETAMA LTDA. E SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA., pelas razões expostas na Ata n.º 66/07. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 29 dias do mês de março de 2.007. José Roberto Tricoli - PREFEITO MUNICIPAL. Sendo assim fica designado o dia **18/04/2007 às 14 horas,** na Sala de Licitações, para abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas: Uni Engenharia e Comércio Ltda., Enplan - Engenharia e Construtora Ltda., Construtora Etama Ltda., e Scopus Construtora & Incorporadora Ltda., os envelopes propostas das empresas inabilitadas: CNSO - Centro Nacional de Serviços e Obras Ltda., Villanova Engenharia Desenvolvimento Ambiental S/A e G.C.E. S/A., encontram-se a disposição das mesmas no Departamento de Suprimentos. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Atibaia/SP, 11 de abril de 2.007. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.º 8.433/06 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 11/06 - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de execução, controle e gerenciamento de cópia e impressão mono e policromática, com suporte técnico, manutenção e serviços correlatos, compreendendo a cessão de uso de equipamentos e softwares, manutenção, fornecimento de materiais consumíveis e a gestão de toda a impressão eletrônica de documentos, por meio de um sistema informatizado de gestão em conjunto com a infra-estrutura necessária para que o sistema de gestão funcione adequadamente (Central de Cópias). Tornamos público, que a C.P.L., decidiu em re-ratificar o horário de abertura da licitação, visto a duplicidade de licitações marcada para a mesma hora. Sendo assim, a abertura da licitação será realizada no mesmo dia, mas em outro horário, ou seja, **16/04/2007 às 15 horas**, na Sala de Licitações, Rua Nove de Julho, 185 - Centro. As demais condições permanecem inalteradas. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Atibaia/SP, 11 de abril de 2.007. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processo n.º 1.917/07 - Pregão Presencial n.º 49/07 - Objeto: Aquisição de materiais elétricos, solicitados pelo Almoxarifado Central desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços – HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, que HOMOLOGO, decido: 1 – ADJUDICAR todos os itens as empresas vencedoras no certame; 2 – HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 49/07, referente ao Registro de Preços de aquisição de materiais elétricos ao Almoxarifado Central, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: CONTATO ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA., os itens: 01 no valor unitário de R$ 82,00; 02 no valor unitário de R$ 125,00; 03 no valor unitário de R$ 2,70; 04 no valor unitário de R$ 3,90; 05 no valor unitário de R$ 5,50; 08 no valor unitário de R$ 5,75. NARDINI MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA EPP., os itens: 06 no valor unitário de R$ 0,13; 07 no valor unitário de R$ 0,27. DEKAF COMERCIAL LTDA EPP., os itens: 09 no valor unitário de R$ 1,13; 10 no valor unitário de R$ 1,13; 11 no valor unitário de R$ 4,95; 12 no valor unitário de R$ 6,55. Encaminhe-se: Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura das Atas de Registro de Preços, e anotações legais; Ao Setor de Compras Diretas, para registro no sistema de materiais, controle e emissão dos pedidos de fornecimento; Ao Setor de Almoxarifado Central, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 30 dias do mês de Março de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. Processo n.º 1.921/07 - Pregão Presencial n.º 52/07 - Objeto: Aquisição de materiais elétricos, solicitados pelo Almoxarifado Central desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços – HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, que HOMOLOGO, decido: 1 – ADJUDICAR todos os itens as empresas vencedoras no certame; 2 – HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 52/07, referente ao Registro de Preços de aquisição de materiais elétricos ao Almoxarifado Central, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: VALEPINHO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA EPP., os itens: 01 no valor unitário de R$ 3,99; 02 no valor unitário de R$ 3,99; 03 no valor unitário de R$ 3,99; 04 no valor unitário de R$ 6,73; 05 no valor unitário de R$ 6,73; 06 no valor unitário de R$ 11,12; 07 no valor unitário de R$ 11,12; 08 no valor unitário de R$ 10,60. NARDINI MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA EPP., o item: 09 no valor unitário de R$ 86,55. CONTATO ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA., os itens: 10 no valor unitário de R$ 35,50; 11 no valor unitário de R$ 57,30. Encaminhe-se: Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura das Atas de Registro de Preços, e anotações legais; Ao Setor de Compras Diretas, para registro no sistema

Poder Executivo

de materiais, controle e emissão dos pedidos de fornecimento; Ao Setor de Almoxarifado Central, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 30 dias do mês de Março de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 13 de Abril de 2.007. – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 210/07 - Pregão Presencial n.º 20/07 - Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços - RE-RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO - Retifico a homologação constante de fls. 759/760 dos autos, sendo o valor correto de R$ 0,0112 para o item 06, à empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA. À Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 27 dias do mês de Março de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. Processo n.º 096/07 - Pregão Presencial n.º 36/07 - Objeto: Aquisição de medicamentos, com entregas parceladas, destinados à Divisão de Farmacologia da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços – HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, que HOMOLOGO, decido: 1 – ADJUDICAR todos os itens as empresas vencedoras no certame; 2 – HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 36/07, referente ao Registro de Preços para aquisição de medicamentos, com entregas parceladas, destinados à Divisão de Farmacologia da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., os itens: 01 no valor unitário de R$ 0,07; 03 no valor unitário de R$ 0,023; 10 no valor unitário de R$ 1,04; 11 no valor unitário de R$ 1,00; 14 no valor unitário de R$ 0,99. CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., o item: 02 no valor unitário de R$ 0,225. VALE COMERCIAL LTDA., os itens: 04 no valor unitário de R$ 0,026; 05 no valor unitário de R$ 0,0437; 07 no valor unitário de R$ 0,385; 08 no valor unitário de R$ 0,805. AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., os itens: 06 no valor unitário de R$ 0,51; 12 no valor unitário de R$ 1,42. PORTAL LTDA., o item: 09 no valor unitário de R$ 1,24. REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA., o item: 13 no valor unitário de R$ 0,94. DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN LTDA., o item: 15 no valor unitário de R$ 0,235. Encaminhe-se: Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura das Atas de Registro de Preços, e anotações legais; Ao Setor de Compras Diretas, para registro no sistema de materiais, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; À Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 28 dias do mês de Março de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. Processo n.º 098/07 - Pregão Presencial n.º 38/07 - Objeto: Aquisição de medicamentos, com entregas parceladas, destinados à Divisão de Farmacologia da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços – HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, que HOMOLOGO, decido: 1 – ADJUDICAR todos os itens as empresas vencedoras no certame; 2 – HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 38/07, referente ao Registro de Preços para aquisição de medicamentos, com entregas parceladas, destinados à Divisão de Farmacologia da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., o item: 01 no valor unitário de R$ 0,017. COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., os itens: 02 no valor unitário de R$ 0,064; 03 no valor unitário de R$ 0,017; 07 no valor unitário de R$ 0,544; 08 no valor unitário de R$ 0,84; 10 no valor unitário de R$ 1,10; 11 no valor unitário de R$ 0,285; 12 no valor unitário de R$ 0,40. PRODIET FARMACÊUTICA LTDA., o item: 04 no valor unitário de R$ 0,972. PORTAL LTDA., o item: 06 no valor unitário de R$ 0,185. INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA., o item: 09 no valor unitário de R$ 1,65. VALE COMERCIAL LTDA., os itens: 13 no valor unitário de R$ 1,40; 14 no valor unitário de R$ 0,935; 15 no valor unitário de R$ 0,315. O item 05 foi declarado DESERTO. Encaminhe-se: Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura das Atas de Registro de Preços, e anotações legais; Ao Setor de Compras Diretas, para registro no sistema de materiais, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; À Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 28 dias do mês de Março de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. Processo n.º 3.522/07- Pregão Presencial n.º 54/07 - Objeto: Aquisição de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde – HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, que HOMOLOGO, decido: 1 – ADJUDICAR os itens 01, 03, 06, 07, 09, 10, 11 e 12 às empresas vencedoras no certame; 2 – HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 54/07, referente a aquisição de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: SERVIMED COMERCIAL LTDA., itens 01, 06, 07 e 11 no valor total de R$ 3.962,40 (três mil, novecentos e sessenta e dois reais, quarenta centavos). INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA., itens 03, 09, 10 e 12 no valor total de R$ 1.164,00 (hum mil, cento e sessenta e quatro reais). Os itens 02, 04, 05 e 08 foram declarados DESERTOS. Encaminhe-se: Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, e anotações legais; Ao Setor de Compras Diretas para emissão do pedido de fornecimento; PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 03 dias do mês de Abril de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 13 de Abril de 2.007. – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 3.523/07 - Pregão Presencial n.º 55/07 - Objeto: Aquisição de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde – HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal

Poder Executivo

nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, que HOMOLOGO, decido: 1 – ADJUDICAR os itens 01, 03, 04, 06 e 08 às empresas vencedoras no certame; 2 – HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 55/07, referente a aquisição de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: SERVIMED COMERCIAL LTDA., itens 03 e 06 no valor total de R$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais); INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA., itens 01, 04 e 08 no valor total de R$ 1.368,00 (hum mil, trezentos e sessenta e oito reais). Os itens 02, 05 e 07 foram declarados DESERTOS. Encaminhe-se: Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, e anotações legais; Ao Setor de Compras Diretas para emissão da Autorização de Fornecimento. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 04 dias do mês de Abril de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. Processo n.º 3.525/07 - Pregão Presencial n.º 56/07 - Objeto: Aquisição de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde – HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, que HOMOLOGO, decido: 1 – ADJUDICAR os itens 01, 02, 04, 05, 08 e 09 às empresas vencedoras no certame; 2 – HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 56/07, referente a aquisição de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., itens 01 e 09 no valor total de R$ 1.227,00 (hum mil, duzentos e vinte e sete reais); SERVIMED COMERCIAL LTDA., itens 02 e 05 no valor total de R$ 2.775,00 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais); HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., itens 04 e 08 no valor total de R$ 5.268,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais). Os itens 03 e 06 foram declarados DESERTOS e o item 07 foi FRACASSADO. Encaminhe-se: Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, e anotações legais; Ao Setor de Compras Diretas para emissão da autorização de fornecimento. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 03 dias do mês de Abril de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 13 de Abril de 2.007. – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Processo n.º 97/07 - Pregão Presencial n.º 37/07 - Objeto: Aquisição de medicamentos,com entregas parceladas, destinadas à Divisão de Farmacologia da Secretaria Municipal da Saúde, desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO e decido: 1 – ADJUDICAR todos os itens as empresas vencedoras no certame; 2 – HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 37/2007, referente ao Registro de preços de medicamentos, ofertados pelas empresas adjudicatária abaixo relacionadas:
1- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 01 - R$ 0,39; Item 06 - R$ 0,147; Item 07 - R$ 0,194; Item 08 - R$ 0,17; 2- PORTAL LTDA, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 02 - R$ 0,018; 3- VALE COMERCIAL LTDA, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 03 - R$ 0,043; Item 05 - R$ 0,284; Item 15 - R$ 4,55; 4- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 04 - R$ 0,022; Item 10 – R$ 0,53; Item 11 - R$ 5,65; 5- P.H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 09 - R$ 5,90; Item 13 - R$ 0,48; 6- AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 12 - R$ 4,75; 7- UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 14 - R$ 0,98. Encaminhe-se: 1. Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura das Atas de Registro de Preços, e anotações legais; 2. Ao Setor de Compras Diretas, para registro no sistema de materiais, controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3. À Secretaria Municipal da Saúde - (Almoxarifado) para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 27 dias do mês de Março de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 13 de Abril de 2.007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Processo n.º 1.124/07 - Pregão Presencial n.º 40/07 - Objeto: Aquisição de medicamentos,com entregas parceladas, destinadas à Divisão de Farmacologia da Secretaria Municipal da Saúde, desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO e decido: 1 – ADJUDICAR todos os itens as empresas vencedoras no certame; 2 – HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 40/2007, referente ao Registro de preços de medicamentos, ofertados pelas empresas adjudicatária abaixo relacionadas:
1-COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 01 - R$ 0,114; 2- P.H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 02 - R$ 0,044; Item 03 - R$ 0,395; Item 04 - R$ 1,74; 3- NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 05 - R$ 1,879; Item 08 - R$ 0,712;Item 09 - R$ 3,55; 4- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 06 - R$ 0,60;Item 07 - R$ 0,28; 5- LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 10 - R$ 0,62; 6- PRODIET FARMACÊUTICA LTDA, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 11 - R$ 2,29; Item 12 - R$ 1,14; Item 13 – R$ 1,387; 7- LAREAL COMÉRCIO E REPRES. DE MAT. HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 14 - R$ 1,375. Encaminhe-se: 1. Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura das Atas de Registro de Preços, e anotações legais; 2. Ao Setor de Compras Diretas, para registro no sistema de materiais, controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3. À Secretaria Municipal da Saúde - (Almoxarifado) para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 27 dias do mês de Março de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA

Poder Executivo

DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 13 de Abril de 2.007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Processo n.º 1.923/07 - Pregão Presencial n.º 43/07 - Objeto: Aquisição de materiais elétricos, solicitados pelo Setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses, através de Registro de Preços. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO e decido: 1 – ADJUDICAR todos os itens as empresas vencedoras no certame; 2 – HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 43/2007, referente ao Registro de preços de materiais elétricos, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:1- DEKAF COMERCIAL LTDA - EPP, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 01 - R$ 3,29; Item 02 - R$ 0,44; Item 06 - R$ 2,10; Item 07 - R$ 1,70; Item 12 - R$ 2,46; Item 14 - R$ 2,39; Item 15 - R$ 5,13; 2- NARDINI MAT. ELÉTRICO ELETRÔNICO LTDA - EPP, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 03 - R$ 0,63; Item 04 - R$ 0,63;Item 08 - R$ 1,23; Item 09 - R$ 1,08; Item 11 - R$ 1,08;3- COMERCIAL ANGAW LTDA – ME, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 05 - R$ 0,45; 4- VALEPINHO COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 10 - R$ 2,19; 5- CONTATO ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA – EPP, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 13 - R$ 2,00. Encaminhe-se: 1. Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura das Atas de Registro de Preços, e anotações legais; 2. Ao Setor de Compras Diretas, para registro no sistema de materiais, controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3. Ao Setor de Almoxarifado Central para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 29 dias do mês de Março de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 13 de Abril de 2.007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Processo n.º 100/07 - Pregão Presencial n.º 45/07 - Objeto: Aquisição de medicamentos,com entregas parceladas, destinadas à Divisão de Farmacologia da Secretaria Municipal da Saúde, desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO e decido: 1 – ADJUDICAR todos os itens as empresas vencedoras no certame; 2 – HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 45/2007, referente ao Registro de preços de medicamentos, ofertados pelas empresas adjudicatária abaixo relacionadas:
1- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 01 - R$ 0,68; Item 02 - R$ 0,75; Item 03 - R$ 0,70; Item 09 - R$ 0,94; 2- VALE COMERCIAL LTDA, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 04 - R$ 0,113; Item 05 - R$ 0,32; Item 06 - R$ 0,275; Item 07 - R$ 0,213; Item 08 - R$ 0,268; Item 12 - R$ 1,50; Item 13 - R$ 1,40; 3- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 10 - R$ 9,20; 4- PH DISTRIDUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 11- R$ 4,00. Encaminhe-se: 1. Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura das Atas de Registro de Preços, e anotações legais; 2. Ao Setor de Compras Diretas, para registro no sistema de materiais, controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3. À Secretaria Municipal da Saúde - (Almoxarifado) para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 29 dias do mês de Março de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 13 de Abril de 2.007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Processo n.º 1.916/07 - Pregão Presencial n.º 48/07 - Objeto: Aquisição de materiais elétricos, solicitados pelo Setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses, através de Registro de Preços. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO e decido: 1 – ADJUDICAR todos os itens as empresas vencedoras no certame; 2 – HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 48/2007, referente ao Registro de preços de materiais elétricos, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: 1- DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 01 - R$ 86,90; 2- CONTATO ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA – EPP, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 02 - R$ 128,20; 3- NARDINI MAT. ELÉTRICO ELETRÔNICO LTDA - EPP, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 03 - R$ 1,27; Item 04 - R$ 1,91; Item 05 - R$ 8,90; Item 06 - R$ 1,12; Item 07 - R$ 1,00; Item 08 - R$ 1,50; Item 09 - R$ 2,90; Item 10 - R$ 4,20; Item 11 - R$ 1,10; Item 12 - R$ 2,10. Encaminhe-se: 1. Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura das Atas de Registro de Preços, e anotações legais; 2. Ao Setor de Compras Diretas, para registro no sistema de materiais, controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3. Ao Setor de Almoxarifado Central para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 31 dias do mês de Março de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 13 de Abril de 2.007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Processo n.º 1.918/07 - Pregão Presencial n.º 50/07 - Objeto: Aquisição de materiais elétricos, solicitados pelo Setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses, através de Registro de Preços. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art.

Poder Executivo

43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO e decido: 1 – ADJUDICAR todos os itens as empresas vencedoras no certame; 2 – HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 50/2007, referente ao Registro de preços de materiais elétricos, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: 1- VALEPINHO COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 01 - R$ 0,54; Item 02 - R$ 4,20; Item 03 - R$ 7,00; Item 04 - R$ 7,55; Item 06 - R$ 4,52; Item 08 - R$ 12,11; Item 10 - R$ 13,40; Item 11 - R$ 13,80;Item 12 - R$ 15,40; 2- DEKAF COMERCIAL LTDA - EPP, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 05 - R$ 10,00; Item 07 - R$ 7,40; Item 09 - R$ 7,65. Encaminhe-se: 1. Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura das Atas de Registro de Preços, e anotações legais; 2. Ao Setor de Compras Diretas, para registro no sistema de materiais, controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3. Ao Setor de Almoxarifado Central para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 31 dias do mês de Março de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 13 de Abril de 2.007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Processo n.º 1.919/07 - Pregão Presencial n.º 51/07 - Objeto: Aquisição de materiais elétricos, solicitados pelo Setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses, através de Registro de Preços. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO e decido: 1 – ADJUDICAR todos os itens as empresas vencedoras no certame; 2 – HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 51/2007, referente ao Registro de preços de materiais elétricos, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: 1- VALEPINHO COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 01 - R$ 7,75; Item 09 - R$ 9,35; Item 10 - R$ 9,35; Item 11 - R$ 9,35; Item 12 - R$ 10,60; 2- CONTATO ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA – EPP, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 02 - R$ 1,30; Item 05 - R$ 1,35; Item 06 - R$ 1,35; Item 07 - R$ 78,00; Item 08 - R$ 123,00; 3- NARDINI MAT. ELÉTRICO ELETRÔNICO LTDA - EPP, no valor unitário de sua proposta conforme segue: Item 03 - R$ 0,91; Item 04 - R$ 17,30. Encaminhe-se: 1. Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura das Atas de Registro de Preços, e anotações legais; 2. Ao Setor de Compras Diretas, para registro no sistema de materiais, controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3. Ao Setor de Almoxarifado Central para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 31 dias do mês de Março de 2007. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 13 de Abril de 2.007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 8.429/06 – CONVITE N.º 23/06 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 016/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Instituto Athenas S/S Ltda. - OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contrato Administrativo n.º 101/06. - VIGÊNCIA: 01 mês - ASSINATURA: 09/02/07.

PROCESSO N.º 6.261/07 - DISPENSA - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 036/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Marisa de Barros Nogueira Ribeiro - OBJETO: Contratação de profissional específico para capacitação de educadores na área de arte - VIGÊNCIA: início: 20/03/07 e término: 30/06/07 - VALOR: R$ 7.999,00 - ASSINATURA: 20/03/07.

PROCESSO N.º 28.824/06 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 60/06 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 037/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Assesssoria de Manuteção Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de analisador hematológico totalmente automatizado, destinado ao uso do Laboratório de Análises Clínicas / Secretaria de Saúde - VIGÊNCIA: 90 dias - VALOR: R$ 11.880,00 - ASSINATURA: 23/03/07.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/ SP, 13 de abril 2007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos - Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 30.565/06 - Pregão Presencial n.º 13/07 - Objeto: Prestação de serviços de hospedagem, destinados ao uso nos eventos sediados no município de Atibaia, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte do participante do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente à empresa Turismo Direto Agenciamento de Viagens Ltda., conforme abaixo: - Item 01 no valor unitário de R$ 200,00; -Item 02 à 07 no valor unitário de R$ 130,00. À Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 30 de março de 2007 JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. Secretaria de Administração,11 de abril de 2007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: PROCESSO N.º 8.614/07 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 71/07 - OBJETO: Locação de máquinas motoniveladoras, retro escavadeira, pá carregadeira, escavadeira hidráulica, caminhão pipa, caminhões basculantes, rolo compactador, trator de esteiras, carreta prancha, caminhão

Poder Executivo

munck e roçadeira hidráulica, com prestação de serviços de operadores e motoristas, para uso nos serviços da Secretaria de Infra Estrutura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 27 de abril de 2.007. AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br. VISITA AOS LOCAIS DOS SERVIÇOS: deverá ser agendada pelo telefone (11) 4418-2080 na Secretaria de Infra Estrutura, com Mário Sérgio Corradini ou Roberto Bresaola. DEMAIS INFORMAÇÕES: estarão disponíveis via internet pelo site e no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo - Fone (11) 4414-2210. Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 13 de Abril de 2.007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: PROCESSO N.º 21.671/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 72/07 - OBJETO: Seleção de empresa especializada para a prestação de serviços de Assistência Médico Hospitalar aos servidores do quadro permanente ativos, inativos, pensionistas e aposentados pela previdência social, ocupantes de cargos de livre provimento e nomeação, empregados contratados com prazo determinado e respectivos dependentes da Prefeitura da Estância de Atibaia, indicados e cadastrados pela Contratante, através de hospitais, clínicas, laboratórios e rede de profissionais conveniados indicados pela Contratada. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 14:00 horas do dia 27 de abril de 2.007. AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: estarão disponíveis via internet pelo site e no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo - Fone (11) 4414-2210. Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 13 de Abril de 2.007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES

EMPRESAS COM REGISTROS CADASTRAIS APROVADOS

PROCESSO N°: 5.493/07
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
INTERESSADO: IPCOMM TECNOLOGIA LTDA.
JULGAMENTO: ATA N° 034/07 DE 09/04/2007

PROCESSO N°: 8.210/07
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
INTERESSADO: TECNOCOMERCIAL ENGEX LTDA.
JULGAMENTO: ATA N° 035/07 DE 09/04/2007

ATIBAIA, 13 DE ABRIL DE 2007.

DINALVA FERREIRA PEDROSO DA SILVA
CHEFE DO SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES

ANDRÉ LUIS PACHECO FERREIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo: PROCESSO 6.859/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 73/07. OBJETO: Aquisição de veículo 0Km ano/modelo 2.007, destinado ao uso da Secretaria de Governo. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2007, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 13 de Abril de 2.007. – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tornamos público, que serão realizadas na Sala de Licitações desta Prefeitura, sito à Av. Nove de Julho, 185 – Centro – Atibaia/SP, as sessões de abertura das seguintes licitações:

PROCESSO N.º 9.369/07
CONVITE N.º 05/07
OBJETO: Locação de palco coberto com estrutura metálica e 02 (dois) camarins, gradil, tapume, tendas e gerador, destinados à realização do evento "Educação e Cidadania" - Secretaria de Educação.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09:30 horas do dia 20 de Abril de 2.007.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:00 horas do dia 20 de Abril de 2.007.

PROCESSO N.º 5.960/07
CONVITE N.º 06/07
OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global para pavimentação asfáltica e execução de rede de água da Associação dos Moradores do Recanto Tranqüilo – AMART – Atibaia/SP.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 13:30 horas do dia 02 de Maio de 2.007.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 02 de Maio de 2.007.

Departamento de Suprimentos, 13 de Abril de 2.007 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos; Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

Poder Executivo

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO
Nº 1024/07

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: **José Gonzales Fernandes**
Endereço: R. Manoel G. La Torre nº 905
Bairro: Jd. Colonial - CDC: 3707-57

2. Constatação
Em 23/03/07
fio de arame travando a turbina do hidrômetro, impedindo marcação do consumo.

3. Apreensão
Hidrômetro nº 026654 e fio de arame.

4. Local e data:
Atibaia, 11 de abril de 2007.-

CARLOS ROBERTO B. GRAVINA
Diretor Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO
Nº 1016/07

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: **Ademar do Prado Garcia**
Endereço: Trav. 02, Gerônimo de Camargo nº 30
Bairro: Caetetuba - CDC: 9820-15

2. Constatação
Em 23/02/07
Ligação direta no cavalete, com cano PVC no lugar do hidrômetro.

3. Apreensão
Cano PVC com adaptador.

4. Local e data:
Atibaia, 11 de abril de 2007.-

CARLOS ROBERTO B. GRAVINA
Diretor Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO
Nº 43/07

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: **José Gonzales Fernandes**
Endereço: R. Manoel G. La Torre nº 905 – **Proc. Adm. 275/07**
Bairro: Jd. Colonial - CDC: 3707-57
2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 1024/07, no dia 23 do mês de março de 2007, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no artigo 131 do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista a fraude no hidrômetro – fio de arame travando a turbina, impedindo marcação de consumo – ficando aplicada a pena de R$ 107,30 (Cento e Sete Reais e Trinta Centavos) somada ao consumo atribuído de R$ 84,03 (Oitenta e Quatro Reais e Três Centavos), calculado nos termos do mesmo Regulamento, totalizando **R$ 191,33 (Cento e Noventa e Um Reais e Trinta e Três Centavos)**.
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Pça. Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data:
Atibaia, 11 de abril de 2007.-

CARLOS ROBERTO B. GRAVINA
Diretor Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº 41/07

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: **Ademar do Prado Garcia**
Endereço: Trav. 02, Gerônimo de Camargo nº 30 - **Proc. Adm. 229/07**
Bairro: Caetetuba - CDC: 9820-15
2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 1016/07, no dia 23 do mês de fevereiro de 2007, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no artigo 131 do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista a irregularidade na ligação de água – direta no cavalete com cano de PVC no lugar do hidrômetro – ficando aplicada a pena de R$ 107,30 (Cento e Sete Reais e Trinta Centavos) somada ao consumo atribuído de R$ 97,13 (Noventa e Sete Reais e Treze Centavos), calculado nos termos do mesmo Regulamento e custas de R$ 1,80 (Um Real e Oitenta Centavos), totalizando **R$ 206,23 (Duzentos e Seis Reais e Vinte e Três Centavos)**.
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Pça. Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data:
Atibaia, 11 de abril de 2007.-

CARLOS ROBERTO B. GRAVINA
Diretor Superintendente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
ESCLARECIEMENTO DE DÚVIDAS E RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL DE PREÇOS Nº 30/06
Torna público esclarecimento de dúvidas e retificação o edital em epígrafe, conforme segue:

I- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Esclarecemos a seguir as dúvidas da empresa **PROLIM:**

PERGUNTA:

1. Especificação do item 1.1.6 – 60 galões de limpador desengordurante- embalagem não especificada no edital 5L/20L

2. Especificação do item 1.1.10 – detergente em pó – composição "carboximetilcelulose", consultamos fichas técnicas de diversos produtos, não conseguimos localizar na composição este item.

RESPOSTA:

1. Os galões deverão ser entregues em embalagens de 5L.

2. Deverá ser excluída da especificação a "carboximetilcelulose"

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ: 1.1.6 60 (sessenta) galões de limpador desengordurante, composto de: alquil benzeno, sulfato de sódio – sobre engordurante, agente desengordurante, agente conservante e corante, próprio para ser usado em todo tipo de superfície lavável;

Poder Executivo

1.1.10 150 (cento e cinqüenta) caixas de detergente em pó composto de linear alquil benzeno, sulfato de sódio, **carboximetilcelulose**, carbonato, silicato, sulfonato de sódio, branqueador óptico, pigmento azul, perfume, água, armazenado em caixa com 1000 gramas. Ser testado Dermatologicamente;

LEIA SÊ: 1.1.6 60 (sessenta) galões de limpador desengordurante, composto de: alquil benzeno, sulfato de sódio – sobre engordurante, agente desengordurante, agente conservante e corante, próprio para ser usado em todo tipo de superfície lavável. **Galões de 5 litros**;

1.1.10 150 (cento e cinqüenta) caixas de detergente em pó composto de linear alquil benzeno, sulfato de sódio, carbonato, silicato, sulfonato de sódio, branqueador óptico, pigmento azul, perfume, água, armazenado em caixa com 1000 gramas. Ser testado Dermatologicamente;

Devido a retificação acima a data da entrega dos envelopes e abertura das propostas que estava marcada para às 08:45 hs e 09:00 hs, respectivamente, do dia 16/04/2007, ficam redesignadas para o dia 26/04/2007, mantendo-se os horários.

Atibaia, 13 de Abril de 2.007

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
ESCLARECIEMENTO DE DÚVIDAS E RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL DE PREÇOS Nº 31/06
Torna público esclarecimento de dúvidas e retificação o edital em epígrafe, conforme segue:

I- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Esclarecemos a seguir as dúvidas da empresa **PROLIM:**

PERGUNTA:

1. Especificação do item 1.1.1 – Sabonete líquido incolor – Confirmar coloração do sabonete incolor ou branco;

2. Especificação do item 1.1.9; 1.1.10 e 1.1.11 – Não foram definidas cores dos sacos plásticos no Edital;.

RESPOSTA:

1. Item 1.1.1 do Edital, deverá ser entregue na cor incolor como já está no Edital;

2. Itens 1.1.9, 1.1.10 e 1.1.11 do Edital, deverão ser entregues na cor preta.

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ: 6000 (seis mil) unidades de saco plástico reforçado para lixo, medindo: 24 cm de largura x 50 cm de comprimento x 0,05 micra de espessura, com capacidade máxima de armazenagem de até 20 litros. Embalagem com 100 unidades;

5500 (cinco mil e quinhentas) unidades de saco plástico reforçado para lixo, medindo: 40 cm de largura x 80 cm de comprimento x 0,07 micra de espessura, com capacidade máxima de armazenagem de até 60 litros. Embalagem com 100 unidades;

1500 (um mil e quinhentas) unidades de saco plástico reforçado para lixo, medindo: 54 cm de largura x 141 cm de comprimento x 0,10 micra de espessura, com capacidade máxima de armazenagem de até 100 litros. Embalagem com 50 unidades;

LEIA SÊ: 6000 (seis mil) unidades de saco plástico reforçado para lixo, medindo: 24 cm de largura x 50 cm de comprimento x 0,05 micra de espessura, com capacidade máxima de armazenagem de até 20 litros, **na cor preta**. Embalagem com 100 unidades;

5500 (cinco mil e quinhentas) unidades de saco plástico reforçado para lixo, medindo: 40 cm de largura x 80 cm de comprimento x 0,07 micra de espessura, com capacidade máxima de armazenagem de até 60 litros, **na cor preta**. Embalagem com 100 unidades;

1500 (um mil e quinhentas) unidades de saco plástico reforçado para lixo, medindo: 54 cm de largura x 141 cm de comprimento x 0,10 micra de espessura, com capacidade máxima de armazenagem de até 100 litros, **na cor preta**. Embalagem com 50 unidades;

Devido alterações acima a abertura das propostas fica adiada para o dia 26/04/2007, às 9h, devendo os envelopes serem entregues até às 8h45 desse mesmo dia. A entrega dos documentos para cadastro poderá ser feita até às 16h do dia 23/04/2007.

Atibaia, 13 de Abril de 2.007

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PORTARIA Nº 030/2007-DS
De 10 de abril de 2007

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a necessidade de autorização para que servidores que exercem função diferente da de motorista, possam dirigir veículos da Autarquia;

CONSIDERANDO que tais servidores são devidamente habilitados, realizaram e foram aprovados em teste de direção de veículos junto ao Setor de Controle de Frota;

RESOLVE:

Artigo 1º: Autorizar os servidores constantes dos anexos I, II, III, IV , V, VI e VII , a dirigir os veículos da Autarquia de acordo com a classificação do veículo ali descrita, com prévio comunicado ao Setor de Transporte e Manutenção;

Artigo 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 040/2006-DS.

GABINETE DOS TRABALHOS DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dez dias do mês de abril de dois mil e sete.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dez dias do mês de abril de dois mil e sete.

LIGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO
Secretária

Poder Executivo

A N E X O I

MOTOS

Nº	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
01	Adilson Gomes de Oliveira	Agente de Corte, Relig. e Fiscalização
02	Adonizedeque Bressan	Agente de Faturamento e Fiscalização
03	Adriano Donizetti Martins	Auxiliar de Encanador
04	Alexandre Aparecido da Silva	Encarregado
05	Algacir Cordeiro	Auxiliar de Encanador
06	Antonio Carlos Miranda Martinelli	Gerente de Manutenção
07	Antonio Carlos Pavesi	Agente de Faturamento e Fiscalização
08	Antonio Hélcio Cordeiro	Encarregado
09	Antonio Marcos Ferreira da Silva	Agente de Faturamento e Fiscalização
10	Claudinei Martinez Gimenez	Agente Ambiental
11	Francisco Vitor Mendonça	Assistente Administrativo
12	Gilberto Afonso Pinheiro	Agente de Faturamento e Fiscalização
13	Gledson Valentin Beltramini	Agente de Corte, Relig. e Fiscalização
14	João Batista de Lima	Agente de Faturamento e Fiscalização
15	Júlio César dos Santos	Esgoteiro
16	Luciano Roberto do Carmo	Encarregado
17	Marcelo Alencar Cândido da Silva	Agente de Corte, Relig. e Fiscalização
18	Marcelo Lapelligrini	Chefe de Setor
19	Miguel Batista de Castro	Agente de Faturamento e Fiscalização
20	Ricardo Silva Paulino da Cruz	Ajudante
21	Roberto Aparecido de Paula	Esgoteiro
22	Robson Sampone Tavares	Agente Ambiental
23	Rogério Garcia Ita	Agente de Corte, Relig. e Fiscalização
24	Silvio César de Moraes	Encanador

A N E X O II

CARROS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS

Nº	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
01	Adilson Gomes de Oliveira	Agente de Corte, Relig. e Fiscalização
02	Alexandre Aparecido da Silva	Encarregado
03	Alexandre Peranovich	Diretor Comercial
04	Alexandre Veríssimo Ramos	Agente de Faturamento e Fiscalização
05	Algacir Cordeiro	Auxiliar de Encanador
06	Antonio Carlos Pavesi	Agente de Faturamento e Fiscalização
07	Antonio Hélcio Cordeiro	Encarregado
08	Antonio Marcos Ferreira da Silva	Agente de Faturamento e Fiscalização
09	Antonio Roberto Marcondes de Abreu	Encanador
10	Araê Collaço de Barros Velloso	Procurador e Consultor Jurídico
11	Carlos Roberto Belani Gravina	Diretor Superintendente
12	Célio Aparecido Buschini	Ajudante
13	Cícero Roberto da Silva	Agente de Faturamento e Fiscalização
14	Claudinei Martinez Gimenez	Agente Ambiental
15	Cremilson do Prado	Ajudante
16	Dorival Hernandes	Gerente de Produção
17	Edson Borguezam	Ajudante
18	Francisco Vitor Mendonça	Assistente Administrativo
19	Gerson Luis Gouvêa	Chefe de Setor
20	Gilberto Afonso Pinheiro	Agente de Faturamento e Fiscalização
21	Gilberto Aparecido de Siqueira	Coletor de Lixo Especial
22	Gledson Valentim Beltramini	Agente de Corte, Relig. e Fiscalização
23	João Batista de Lima	Agente de Faturamento
24	João Gonçalves Pinheiro	Porteiro Noturno

Poder Executivo

A N E X O II (continuação)

CARROS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS

Nº	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
25	João José de Lima	Porteiro Noturno
26	José Leonardo Simões	Ajudante
27	Luciano Ramos	Encanador
28	Luis Carlos Forão	Técnico de Segurança
29	Luis Henrique Paulino da Cruz	Ajudante
30	Luiz Alberto Malta Priolli	Gerente de Operações
31	Luiz Antonio Pereira de Lima	Agente de Faturamento e Fiscalização
32	Marcelo Alencar Candido da Silva	Agente de Corte, Relig. e Fiscalização
33	Marcelo Lapelligrini	Chefe de Setor
34	Mário Raimo	Engenheiro
35	Maxwell Rosa da Costa	Auxiliar de Encanador
36	Miki Moriyama Martinelli	Chefe de Setor
37	Nelson Aparecido Cavaça	Ajudante
38	Nelson Ozaki	Engenheiro Civil
39	Osvaldo dos Reis	Cadastrador
40	Paulo Aparecido da Silva	Encarregado
41	Paulo Sérgio Pereira	Auxiliar de Eletricista
42	Ricardo Aparecido Carvalho	Encanador
43	Ricardo Ydehara	Diretor Técnico
44	Ricardo Silva Paulino da Cruz	Ajudante
45	Rildo Willian Alexandrino da Silva	Escriturário
46	Robson Sampone Tavares	Agente Ambiental
47	Ronaldo dos Reis	Auxiliar de Eletricista
48	Rogério Garcia Ita	Agente de Corte, Relig. e Fiscalização
49	Rosane Maria Jorge Heitmann	Assistente Social
50	Rubens de Souza	Encanador
51	Valdir Alves de Oliveira	Encanador
52	Vicente Ricardo Rosa	Auxiliar de Encanador

A N E X O III

CAMINHÕES LEVES

Nº	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
01	Adriano Barbosa da Cunha	Ajudante
02	Jonas Pinheiro	Ajudante
03	José Carlos Leão da Silva	Ajudante
04	Marco Pedroso da Silva	Auxiliar de Encanador

A N E X O IV

CAMINHÕES MÉDIOS

Nº	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
01	Adonizedeque Bressan	Agente de Faturamento e Fiscalização
02	Adriano Donizetti Martins	Auxiliar de Encanador
03	Benedito Alves de Oliveira	Operador de Máquinas
04	Benedito Pereira	Pedreiro
05	João Batista Modesto	Encarregado de Obras
06	José Maria Bueno	Encarregado
07	Marcos Antonio Costa	Auxiliar de Encanador
08	Messias Luiz Faustino	Encanador
09	Odail Aparecido Rosa	Encarregado
10	Oscar Pereira de Lima	Chefe de Setor
11	Silvio Cesar de Moraes	Encanador

Poder Executivo

A N E X O V

CAMINHÕES PESADOS

Nº	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
01	Antonio Carlos Miranda Martinelli	Chefe de Setor
02	Edson Nunes de Sales	Mecânico de Autos
03	Joaquim de Melo	Pavimentador
04	José Antonio Lopes	Encarregado
05	Júlio Cesar dos Santos	Esgoteiro
06	Lindolfo Pinheiro de Souza	Chefe de Setor
07	Maurício Pires Cardoso	Hidrometrista
08	Roberto Aparecido de Paula	Esgoteiro

A N E X O VI

RETRO- ESCAVADEIRA

Nº	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
01	Benedito Alves de Oliveira	Operador de Máquinas
02	João Ramires da Silva	Operador de Máquinas
03	Jonas Pinheiro	Ajudante
04	Luiz Carlos de Melo	Operador de Máquinas
05	Mário Sérgio dos Santos Almendra	Operador de Máquinas
06	Nelson Aparecido Cavaça	Ajudante

A N E X O VII

TRATOR DE ESTEIRA

Nº	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
01	Sebastião Soares	Operador de Máquinas

Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 727/07

11 de Abril de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Aldo Lui** com endereço a R. Fagundes Varela n° 17 B°. Sto André – São Paulo - SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza e construção de muro no terreno de sua propriedade, sito a R. 01 Q. D LT. 01 no Bairro. Jd. Maristela II – Atibaia - SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 2797/06

11 de Abril de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Alexandre de Souza Bernardes** com endereço Al. Campinas n° 349 B° Jd. Paulista - Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza, construção de muro no terreno de sua propriedade, sito a R. Marcone Q. 47 LT. 08 no Bairro. Jd. Cerejeiras - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 788/07

11 de Abril de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Alice Esteves** com endereço R. Caiubi n° 975 B°. Perdizes – São Paulo - SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza e construção de calçada no terreno de sua propriedade, sito a Av. Campinas Q. 20 LT. 273 no Bairro. Jd. Do Lago – Atibaia - SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 258706

11 de Abril de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Alzira Gerardi Coelho** com endereço R. Zacarias de Goes n° 1892 B°. Pq. Colonial Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza, construção de muro e construção de calçada no terreno de sua propriedade, sito a Pça do Lago Q. 32 LTS. 447 e 448 no Bairro. Jd. Do Lago – Atibaia - SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 785/07

11 de Abril de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Arcenio Cordeiro Lopes** com endereço Trav. Ceramica n° 28 B°. CTB Chac. Pizelli - Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza, no terreno de sua propriedade, sito a Trav. Ceramica n° 28 no Bairro. CTB Chac. Pizelli – Atibaia - SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 515/07

11 de Abril de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Austin NR LBYD** com endereço R. Dr. Seng n° 80 Bº Bela Vista –São Paulo- SP, a partir da publicação deste para a Construção de calçada, construção de muro e capinação e limpeza no terreno de sua propriedade, sito a Al. Jundiai Q. 49 LT. 904 no Bairro. Jd. Do Lago - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 591/07

Poder Executivo

11 de Abril de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Avani Vanzetto Fonzi** com endereço R. Lino Coutinho n° 237 Bº Ipiranga apto. 74 –São Paulo- SP, a partir da publicação deste para a Construção de calçada, no terreno de sua propriedade, sito a Al. Madrid Q. I LTS. 10 e 11 no Bairro. Pq. Das Nações- Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 850/07

11 de Abril de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Avelino de Assis Pereira** com endereço R. Brasil n° 777 B°. Atibaia Jd - Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza, no terreno de sua propriedade, sito a Quadra. A Lote. 06P sl. 01 no Bairro. Jd. Eneide – Atibaia - SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1941/06

11 de Abril de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Bamba Comércio de Tecidos e Confecções ltda**om endereço Al. Lucas Nogueira Garcez n° 3930 Bº Jd. Das Flores – Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza no terreno de sua propriedade, sito a Al. Lucas Nogueira Garcez n° 3930 Q. J LTS. 142 a 148 no Bairro. Jd. Das Flores - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 300/07

11 de Abril de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Carmelita JP de Carvalho** com endereço Av. Brig. Faria Lima n° 1234 Bº Jd. Dos Pinheiros – Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza e construção de muro no terreno de sua propriedade, sito a R. Pacaembu Q. 50 LT. 08 no Bairro. Jd. Imperial - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 533/07

11 de Abril de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Octavio Celeste Fanti** com endereço a R. Prof Euripedes S. Paula n°.303 B°. Bras São Paulo- SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza e construção de calçada no terreno de sua propriedade, sito a R. Cervio Giuseppe Q. A LTS. 23 a 20 B no Bairro.Chac. Itapetinga – Atibaia - SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 401/07

11 de Abril de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Chiki Talvira** com endereço a R. Augusto Simões Netto n°. 68 B°.Vl. Dos Nettos Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza e efetuar reparos de calçada no terreno de sua propriedade, sito a R. Augusto Simões Netto Q. 02 LT. 06 B no Bairro. Vl. Dos Nettos – Atibaia - SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 263/07

11 de Abril de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com

Poder Executivo

amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Desiderio Fossa** com endereço a R. Souza Reis n° 70 B°.V. Ind. Butanta- São Paulo - SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza e construção do muro no terreno de sua propriedade, sito a R. Anna Luiza Q. R LT. 24 B no Bairro. Jd. Brogota – Atibaia - SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

S/A E Rodoviarios com endereço a Av. Pres. Tancredo A Neves n° 851 B°. Macedo – São Paulo - SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza e construção de calçada no terreno de sua propriedade, sito a R. Liberdade Q. 32 LTS. 01 e 25 no Bairro. Jd. Imperial – Atibaia - SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

De C. de Jevalikian com endereço Asv. Juca Peçanha n° 409 B°. Vl. Santista Atibaia - SP, a partir da publicação deste para efetuar reparos de calçada e efetuar reparos do muro, no terreno de sua propriedade, sito a Pça do Lago Q. 30 LT.600 no Bairro. Jd. Do Lago – Atibaia - SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 284/07

11 de Abril de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Eduardo Massamitho Aikawa** com endereço R. Prof. Julio Amaral Carvalho n° 273 São Paulo- SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza, construção de muro no terreno de sua propriedade, sito a R. Dr. Bezerra de Menezes Q. O LT. 27 no Bairro. Jd. Brogota - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 687/07

11 de Abril de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **José M. Rocha Lisboa** com endereço a R. Aimbee n°.374 apto. 33 B°. São Paulo- SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza e construção de muro no terreno de sua propriedade, sito a R. Alberto da Silva Telles Q.G LT. 07 a 10 B°. Bairro.Jd. Brogota – Atibaia - SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

11 de Abril de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica **o Sr. Anahid Tchalekian**, com o endereço Av. Lacerda Franco nº 167 apto. 04 Bº. Cambuci – São Paulo – SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 300 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 1700/06, referente ao imóvel a Av. Brasil Q. PJKO, LT. 530 , Bº Jd. Estacia Brasil – Atibaia SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 702/07

11 de Abril de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Iderol**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 2583/06

11 de Abril de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Maria T.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 322/07

11 de Abril de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo

Poder Executivo

da Lei Complementar 298/99, notifica **Nicola Fares** com endereço R. Itapeti n° 100 B° Tatuapé - SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza, no terreno de sua propriedade, sito a R. Das Violetas Q. K LT. 02 no Bairro. Tatuapé – São Paulo - SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

do Ivai n° 118 Bº Guarulhos –São Paulo- SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza, no terreno de sua propriedade, sito a Av. Salgado Pm. Paulo F. Barbosa n° 216 Q. B LT. 07 no Bairro Vl. Imperial-D. Pedro I- Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

de Oliveira com endereço R. Minerva n° 786 Bº Jd. Imperial – Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza e construção de muro no terreno de sua propriedade, sito a R. Pacaembu Q. 50 LT. 05 psl. A no Bairro. Jd. Imperial - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 732/07

11 de Abril de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Paulo Marcos Braganholo**com endereço a R. Manuel Gomes Latorre n° 727 B°. Jd.Colonial- Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza e construção de muro no terreno de sua propriedade, sito a R. 33 Q. 29 LT. 04 B no Bairro. Jd. Maristela – Atibaia - SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 532/07

11 de Abril de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Octavio Celeste Fanti** com endereço a R. Josias Rocha n°. 466 B°.Jd. Maristela- Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza e construção de calçada no terreno de sua propriedade, sito a R. Cervio Giuseppe Q. A LT. 19 B no Bairro. Itapetinga – Atibaia - SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 2567/06

11 de Abril de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Severiano Leme** com endereço R. Jose A da Silveira Maia n° 637 Bº Alvinópolis – Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza e efetuar reparos na calçada no terreno de sua propriedade, sito a R. José A da Silveira Maia n° 637 Q. L LT. 315 no Bairro. Alvinópolis - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 130/07

11 de Abril de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Manoel Nunes Freire** com endereço R. Nova Aliança

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 304/07

11 de Abril de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Reginaldo**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 766/07

11 de Abril de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Silvia**

Poder Executivo

Cristiana da Rocha com endereço a R. Raifa H. Sabbag n° 115 B°. Jd. Alvinópolis – Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza no terreno de sua propriedade, sito a R. Para Q. 04 LT. 31P sl. 31 B no Bairro. Jd. Paulista – Atibaia - SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 417/07

11 de Abril de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Virgilio Lirio Talarico** com endereço a R. Presidente Wilson n° 163 B°. José Menino Santos- SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza e construção do muro no terreno de sua propriedade, sito a R. Japão Q. 56 LT. 17 B no Bairro. Jd. Imperial – Atibaia - SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 14/07

11 de Abril de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Wallace Novaes Carvalho Filho** com endereço Av. Juca Peçanha n° 409 B° Vl. Santista- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza, construção de calçada no terreno de sua propriedade, sito a R. Dos Sabias Q. 13 LT. 04 no Bairro. Jd. Flamboyant - Atibaia- SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 475/07

11 de Abril de 2007

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Zorair de Faria** com endereço a R. 03 n° 123 B°.Chac. Maringa- Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a capinação e limpeza da calçada no terreno de sua propriedade, sito a R. 03 Q. B LT. 58 B no Bairro. Ch. Maringa – Atibaia - SP, no prazo de **30(dias)** a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

-Proc. 9.372/07

P O R T A R I A Nº 2.587-GP
de 12 de abril de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, da Lei Orgânica do Município,* ***N O M E I A*** *Comitê de Organização da I Conferência Municipal de Políticas para Mulheres, com a seguinte composição:*

Presidente

Maria Fernanda de Montezuma Tricoli

Membros

Adriana Catta Preta Leclerc
Adriana Sagiani
Aida Cristina Pedrosa de Almeida
Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna
Iete Rodrigues Reis
Lenita Ferreira da Morais
Maralice de Castro Hummel
Marianne da Costa Antunes Leite
Mônica de Ávila Todaro
Regina Maria Carneiro de Lara Campos
Regina Maria Pereira da Costa Spacek
Rita de Cássia Faria Bergo
Viviane de Barros Pais

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de abril de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. Nº 93/07

D E C R E T O N° 5.221
De 13 de abril de 2007

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 120.299,00 (Cento e vinte mil, duzentos e noventa e nove reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.563 de 14 de Dezembro de 2006, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 120.299,00

Poder Executivo

(Cento e vinte mil, duzentos e noventa e nove reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

01 PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
01 Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0002.2002 Manutenção da Unidade
19-3390.39.....R$ 1.620,00
04.122.0003.1002 Equipamento e Material Permanente
20-4490.52.....R$ 900,00
02 Coordenadoria Especial de Ação Comunitária
08.244.0005.2002 Manutenção da Unidade
30-3390.36.....R$ 5.800,00

02 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 Secretaria e Dependências
04.123.0011.2002 Manutenção da Unidade
61-3390.39.....R$ 15.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 Secretaria e Dependências
04.122.0017.1002 Equipamento e Material Permanente
70-4490.52.....R$ 38.000,00

06 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.302.0038.1001 Obras e Instalações
189-4490.51.....R$ 47.699,00

12 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
02 Fundo de Assistência ao Trânsito
06.181.0075.2002 Manutenção da Unidade
372-3390.39.....R$ 1.440,00
06.181.0086.2089 Contratação de Estagiários
375-3390.36.....R$ 6.840,00

14 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
01 Secretaria e Dependências
20.605.0079.2002 Manutenção da Unidade
398-3390.36.....R$ 3.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do executivo:

01 PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
02 Coordenadoria Especial de Ação Comunitária
08.244.0005.2002 Manutenção da Unidade
29-3390.30.....R$ 5.800,00

14 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
01 Secretaria e Dependências
20.605.0079.2002 Manutenção da Unidade
399-3390.39.....R$ 3.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 111.499,00 (Cento e onze mil, quatrocentos e noventa e nove reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de abril de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marianne da Costa Antunes Leite -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Regina Maria Carneiro de Lara Campos -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- Fabio José de Oliveira Magro -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Mario Yassuo Inui -
SECRETÁRIO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS A SEREM QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, CONSOANTE O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 457, DE 11 DE JANEIRO DE 2005.

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, na forma da lei e no uso de suas atribuições, faz saber a todos os interessados que tomarem ciência do presente, que está chamando as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos a serem qualificadas como Organização Social pela Municipalidade, na forma do Decreto Municipal nº 4.954, de 10 de maio de 2006, que regulamenta as disposições da Lei Complementar nº 457/05, relativas à qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais e a sua desqualificação, a fim de apresentar a documentação exigida na legislação federal e municipal em vigor, para a prestação de serviços de fomento à execução de atividades e projetos culturais. As pastas com a documentação deverão ser apresentadas/endereçadas à Secretaria de Cultura e Eventos, da Prefeitura da Estância de Atibaia, mediante protocolo.

Os pedidos de qualificação deverão ser apresentados em até 20 (vinte) dias contados a partir da data de publicação deste edital.

Os pedidos de qualificação serão analisados e deferidos ou indeferidos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de seu protocolo.

Palácio Jerônimo de Camargo, aos 12 de abril de 2007.

-Vitor Carvalho Silva-
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Eu, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, comunico aos interessados o cancelamento do Edital nº 05/07 – Referente ao Processo nº 7.737/07, publicado na Edição nº 839 – Ano XI, da Imprensa Oficial da Estância de Atibaia de 04/04/2007, que convocava a realização de Audiência Pública para debater e colher subsídios sobre emissão de Certidão de Uso do Solo, para fins de licenciamento ambiental na Interligação RETAP-GASBOL da COMGÁS Natural, cujo requerente era: COMGÁS – Companhia de Gás de São Paulo, que estava agendada para o dia 18/04/2007 às 10:00 h, no prédio do Antigo Fórum.

Atibaia, 12 de abril de 2007.

-José Roberto Tricoli-
PREFEITO MUNICIPAL

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 06/04/07 a 12/04/07

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

1- REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO E LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO 2007: DEFERIDO

A) ALIMENTOS
Proc. 6045/05 – Hamilton Sérgio Vicente Dias ME – Padaria – Referente 2006
Proc. 3374/05 – M A Arantes Lanchonete ME – Lanchonete
Proc. 0212/03 – Edil Estevam da S. Júnior ME – Restaurante
Proc. 3823/04 – André G. Filho ME – Lanchonete
Proc. 3070/00 – Romeu de Sales Pinto – Ambulante
Proc. 5068/06 – Rosely Apda. da Silva Bar ME – Bar
Proc. 4814/06 – Juscelino dos Santos Leite Bar ME – Bar
Proc. 1163/95 – Dorival de paula Lima – Feirante
Proc. 6912/03 – Minimercado Kawamoto Ltda ME – Minimercado
Proc. 4952/06 – Garlic Food Com. Imp. Exp. Alimentos Ltda – Com. Prod. Alimentícios
Proc. 0756/95 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado
Proc. 0756/95 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado CVV
Proc. 0756/95 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado CVV
Proc. 0756/95 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado CVV
Proc. 1960/03 – Gerson Gomes de Almeida – Feirante
Proc. 0389/00 – Miguel Antonio dos Santos – Ambulante
Proc. 0258/06 – Evaldenir Apda. do Amaral ME – Feirante
Proc. 1182/95 – João Virgílio Alves Oliveira – Caldo de Cana
Proc. 1316/95 – João Antonio Godo – Feirante
Proc. 0461/96 – Adalgisa Machado Amaral – Feirantes Pastéis

B) -FARMACIAS/DROGARIAS/ SANEANTES/DOMISSANITÁRIOS/ COSMETICOS/ CORRELATOS/ PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES/ MEDICAMENTOS ETC
Proc. 0108/95 – Drogaria Maristela Atibaia Ltda EPP – Drogaria

C) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Odontologia
Proc. 0099/01 – Solange Marconi Grabher – Consultório
Proc. 0099/01 – Solange Marconi Grabher – Equipamento
Proc. 2417/01 – Celso Garcia Rodrigues – Consultório
Proc. 4738/02 – Márcio Koichi Murao – Consultório
Proc. 4738/02 – Márcio Koichi Murao – Equipamento
Proc. 3260/01 – Gustavo Rafael Moreialvar – Consultório
Proc. 3260/01 – Gustavo Rafael Moreialvar – Equipamento

D) PRESTADORES DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE
Proc. 0925/98 – Maria Apda. Silveira – Creche
Proc. 3873/05 – EMEIF Prof. André F Montoro – Escola
Proc. 4023/05 – EMEIF Prof. Maria J C Santos – Escola
Proc. 3210/03 – EMEI Ercília Bacci – Escola
Proc. 4015/05 – EMEIF Nelson José Pedroso – Escola
Proc. 4018/05 – EMEIF Takao Ono – Ensino Fundamental
Proc. 1854/03 – EMEIF Prof. Licínio Carpinelli – Escola
Proc. 4019/05 – EMEIF Eva Vallejo – Ensino Fundamental
Proc. 3888/05 – EMEIF Prof. Maria Helena F Ferraz – Ensino Fundamental
Proc. 3896/05 – EMEIF Maestro F Suppione – Escola
Proc. 2259/03 – EMEIF Felipe F. Callegari – Escola
Proc. 1852/03 – CEI Diretora Zilda Apda. Silveira – Ensino Fundamental
Proc. 4013/05 – EMEIF Padre Armando Ramassia – Ensino Fundamental
Proc. 1848/03 – EMEI Prof. Maria José M Toledo – Escola
Proc. 4022/05 – CEI Aracy Salles Pereira – creche
Proc. 1853/03 – CEI Irene Janusi Franco – Escola
Proc. 4011/05 – EMEF Walter Eng. Oliveira – Escola
Proc. 4012/05 – EMEF Gilberto Sant´ana – Escola
Proc. 1849/03 – EMEI Prof. Maria P. Posso – Escola
Proc. 4021/05 – EMEI Prof. Tereza Marcílio – Escola
Proc. 1855/03 – CEI Prof. Judith Graciano – Escola
Proc. 1868/03 – EMEIF Prof. Emid C Ferro – Escola
Proc. 1866/03 – EMEIF Prof. Luiz Carlos S. Palma – Escola
Proc. 1865/03 – EMEIF B. Pintos – Escola
Proc. 1859/03 – EMEIF Prof. Walda P. Lozasso – Escola
Proc. 1844/03 – EMEF Prof. Waldemar B Buhler – Escola
Proc. 1867/03 – EMEIF Bendito Xavier Toledo – Escola
Proc. 1872/03 – EMEIF Prof. Niza de S B Paccini – Escola
Proc. 1843/03 – EMEIF Florêncio P. Camargo – Escola
Proc. 4650/06 – E G dos Santos Carvalho ME – Pousada
Proc. 2825/04 – A G Gigli Pousada ME - Pousada

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros e licença de funcionamento sanitária deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jeronimo de Camargo - Atibaia - Administração do Departamento de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2- RECURSOS ANALISADOS

a) ALIMENTOS
Proc. 1262/07 – Aparecido José Dias – Lanchonete – Prot. 1537/07 – INDEFERIDO

Atos da Vigilância Sanitária

3- AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos

Proc. 0478/95 – Lanchonete Borracharia 519 S/C Ltda – Restaurante – Rei da Lingüiça – AI 10288 Não possuir a guarda de amostra dos alimentos preparados diariamente

Proc. 0478/95 – Lanchonete Borracharia 519 S/C Ltda – Restaurante – Rei da Lingüiça – AI 10289 Não possuir protetores de lâmpadas

Proc. 0478/95 – Lanchonete Borracharia 519 S/C Ltda – Restaurante – Rei da Lingüiça – AI 10290 Não possuir na cozinha materiais destinados a higiene das mãos

Proc. 0478/95 – Lanchonete Borracharia 519 S/C Ltda – Restaurante – Rei da Lingüiça – AI 10282 Não efetuar controle de pragas

Proc. 0478/95 – Lanchonete Borracharia 519 S/C Ltda – Restaurante – Rei da Lingüiça – AI 10284 Não providenciar telas milimetradas nas janelas da cozinha

Proc. 0478/95 – Lanchonete Borracharia 519 S/C Ltda – Restaurante – Rei da Lingüiça – AI 10283 Possuir aberturas e falhas no forro da área de fracionamento de frios

Proc. 0504/07 – Festinha Prod. P Festas Ltda ME – Alimentos Embolorados – AI 10482 Expor à venda e entregar ao consumo doce em massa de batata doce (02 caixas com 50 unidades) com suas características alteradas, embolorados)

Proc. 0303/95 – Restaurante Koisa Boa Ltda ME – Restaurante – T. intim. 2177

Proc. 1812/07 – Restaurante Taberna do Xande Ltda ME – Restaurante – Taberna – AI 10845 Documentação Irregular

Proc. 1812/07 – Restaurante Taberna do Xande Ltda ME – Restaurante – Taberna – AI 12272 Por não efetuar controle de pragas (Presença de Insetos)

Proc. 0316/ - Edilena Garcia da R. Monteoliva ME – Lanchonete – AI 10291 – Por não dispor de manual de boas práticas e POP

4) - AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Alimentos

Proc. 2245/01 – Supemercado e Mercearia Compacto de Atibaia Ltda – Supermercado Big – AIPM 8064

Proc. 2245/01 – Supemercado e Mercearia Compacto de Atibaia Ltda – Supermercado Big – AIPM 8065

Proc. 2245/01 – Supemercado e Mercearia Compacto de Atibaia Ltda – Supermercado Big – AIPM 8357

Proc. 2245/01 – Supemercado e Mercearia Compacto de Atibaia Ltda – Supermercado Big – AIPM 8084

Proc. 2245/01 – Supemercado e Mercearia Compacto de Atibaia Ltda – Supermercado Big – AIPM 8083

Proc. 2245/01 – Supemercado e Mercearia Compacto de Atibaia Ltda – Supermercado Big – AIPM 8066

Proc. 1265/07 – Adriano Rodrigues Vieira Sorveteria ME – Sorveteria – AIPA 7645

5) - TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Alimentos

Proc. 1801/96 – Tom Pães e Doces Ltda ME – Padaria – NRM 2844

Proc. 0315/05 – Supermercado Pesseti Ltda – Supermercado – T. Intim. 2090

Proc. 2137/97 – Plínio Bastos Lanchonete ME – Bar e Lanchonete – T. intim. 2174

Proc. 0504/07 – Festinha Prod. P Festas Ltda ME – Alimentos Embolorados – T. intim. 2178

Proc. 0583/04 – Pesseti e Cia Ltda ME – Supermercado – T. intim. 2175

Proc. 1760/96 – Padaria Nossa Senhora do Tanque Ltda ME – Padaria – T. Intim. 2108

Proc. 4749/06 – DRC Hotelaria Ltda ME – Hotel com Restaurante – T. Intim. 6725

Proc. 1207/96 – Restaurante Taberna do Xande Ltda ME – Restaurante – Taberna – T. Intim. 6972

Proc. 1028/03 – Restaurante e Lanchonete da Ponte Ltda – Restaurante – T. Intim. 6973

Proc. 0086/02 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Depósito Fechado – T. Intim. 2176

Proc. 0370/07 – Panificadora Dois Irmãos Atibaia Ltda ME – Com. Material Reciclado – T. intim. 6551

Proc. 1057/95 – Panificadora Jardim Alvinópolis – Padaria e Confeitaria – T. Intim. 6995

7) - ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Alimentos

Proc. 3633/05 – Antonio Sobrinho ME – Bar e Lanchonete – Encerramento das Atividades

8) -AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Alimentos

Proc. 4965/06 – Tom Pães e Doces Ltda ME – Padaria e Confeitaria – NRM 2832 (Erro de lavratura)

Proc. 0288/07 – Geisa Rodrigues S Vieira – Estabelecimento falta de Higiene – AI 10466

Medicina

Proc. 4230/06 – Eliane de Jesus de Souza Beydoun – Clínica de Estética – AI 12307

Meio Ambiente

Proc. 1656/06 – Valdecir Ferreira da Rosa – Cheiro Forte de Química – AI 10307

Proc. 0136/07 – João Antonio Nogueirão – Terreno com Lixo – AI 10431

Proc. 0101/07 – Sebastião Pereira de Souza – Lixos em Terreno – AI 10430

Proc. 1569/06 – Renata Rodrigues Lopes – Imóvel fossa aberta – AI 12341

Proc. 0056/07 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – AI 10443 – Lavrado erroneamente

Zoonoses

Proc. 0355/07 – Orlando Pacheco dos Santos – Cão Agressivo – AI 10452

Proc. 0207/07 – Antonio Justino Dias – Búfalos – AI 10389

Proc. 0207/07 – Antonio Justino Dias – Búfalos – AI 10390

10) - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

Farmácia/Drogarias/Saneantes/ Domissanitários/Cosméticos e Correlatos

Proc. 1796/07 – Drogaria Farmatanque Ltda ME – Drogaria – Assunção de Responsabilidade Técnica: Natália Apda. Gonçalves CRF 143.127-9

Proc. 3004/04 – Lanomar Com. Prod. Limpeza e Piscina Ltda ME – Domissanitários – Alteração de Endereço Para: Av. Jerônimo de Camargo, 1678 – Ressaca

Odontologia

Proc. 0380/97 – Margarida Matiko Shikida – Consultório – Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta: Eduardo Kanasi CRO 40355

Proc. 3311/06 – Fernanda Leal Faccio – Consultório – Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta: Francisco de Assis Laureano CRO 19138

Proc. 4018/00 – Cláudia Campos Corradini – Consultório – Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto: Jairo Rene Hurtado CRO 90191 e Baixa de Responsabiliade Técnica: Enelson Lorena dos Santos CRO 80209

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 0574/00 – Cleide Audi Gonçalves – Consultório – Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta: Roger Egashira Lima CRO 89708
Proc. 4326/04 – Luciana Rocha Saraiva – Consultório – Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta: Edilaine Cristina L. de Matos CRO SP – THD 961
Proc. 0488/97 – Thomas Tronco dos Santos – Consultório – Baixa de Responsabilidade Técnica: Karen Centenaro e Márcia Yshikawa

Medicina
Proc. 1845/07 – Solange Regina Cestari Corá – Cons. Psicologia – Assunção de Responsabilidade Técnica: Solange Regina Cestari Corá CRP 06/66.725
Proc. 1682/07 – Condomínio Centro Empresarial Atibaia – Consultório – Assunção de Responsabilidade Técnica: Edison Bento Leite CRM 48616

Medicina Veterinária
Proc. 4140/06 – Ruth Aparecida Oliveira Siqueira – De: Com. Ração – Alteração Atividade Para: Clínica Veterinária

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder a retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

15) -RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Meio Ambiente
Proc. 0377/07 – R. Itapetinga – Terreno com mau cheiro – Solucionado
Proc. 0222/07 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Construção Abandonada – Solucionado
Proc. 1589/06 – Estr. Ferro Bragança Pta. – Poço água goto ruim – Solucionado
Proc. 0192/07 – Av. Ipê – Residência Abandonada – Solucionado
Proc. 0365/07 – Rua Brasil – Casa com acumulo de Lixo – Não Procede
Proc. 0367/07 – R. Amadeu Amaral – Acumulo pneus – Solucionado
Proc. 0434/07 – Av. Antonio J T G Lopes – Piscina Suja – Em Andamento
Proc. 0428/07 – Al. Santos – Piscina Suja – Em Andamento
Proc. 0327/07 – R. Avelino S André – Fossa – Em Andamento
Proc. 0501/07 – R. Luis C Barreto – Piscina Suja – Em Andamento
Proc. 0470/07 – R. João B. Conti – Residência Abandonada – Em Andamento
Proc. 0338/07 – R. Ouro Preto – Lixos – Solucionado
Proc. 0397/07 – R. Minerva – Esgoto – Em Andamento
Proc. 0404/07 – R. Idaspe Viviane – Lixos – Em Andamento
Proc. 0435/07 – R. Bauru – Piscina Suja – Em Andamento
Proc. 0299/07 – R. Dois – Esgoto – Orientação
Proc. 0447/07 – R. Pedro Alvim – Residência Suja – Em Andamento

Alimentos
Proc. 0266/07 – Rua C – Bar sem Higiene – Não Procede
Proc. 0331/07 – Rua Bela Vista – Marmitex clandestino – Solucionado
Proc. 0375/07 – R. Benedito A Bueno – Lanchonete sem Higiene – Não Procede
Proc. 0337/07 – Av. Atibaia – Padaria sem Higiene – Solucionado
Proc. 1172/06 – Rua 13 de maio – Cão em estabelecimento – Não Procede
Proc. 0223/07 – R. Rosa Maria – Produtos vencidos e ratos local – Solucionado

Prestação de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 0280/07 – Av. São João – Cabeleireiro não esteriliza materiais para uso – Em Andamento

Farmácia/Drogarias/Saneantes/ Domissanitários/Cosméticos e Correlatos
Proc. 403/07 – R. Benedito A Bueno – Aferir pressão na rua – Não Procede

Zoonoses
Proc. 1549/06 – R. Cipriano Ol. Gomes – Pombos – Em Andamento
Proc. 0095/07 – Av. 9 de Julho – Cães – Solucionado
Proc. 0503/07 – Rua Zeferino A. Amaral – Cães – Solucionado
Proc. 0376/07 – R. Silvia F Costa – Cão de Rua – Solucionado
Proc. 0425/07 – Rua Antonio S Cintra – Equinos – Solucionado
Proc. 0395/07 – Av. Walter Engracia de Oliveira – Cadela no cio – Solucionado
Proc. 1522/06 – Rua São Vicente – Animais em residência – Solucionado
Proc. 0452/07 – R. Antonio da Cunha Leite – Cão Machucado – Não Procede
Proc. 0466/07 – Rua Lourenço Franco – Animal Machucado – Solucionado
Proc. 0455/07 – Av. Jerônimo de Camargo – Equinos – Não Procede
Proc. 0405/07 – Av. Maria Alvim Soares – Cão maus tratos – Solucionado
Proc. 0177/07 – Estr. Juca Peçanha – Vacas soltas – Solucionado
Proc. 0415/07 – Rua Taubaté – Morcegos – Solucionado
Proc. 0302/07 – Rua dos Faveiros – Imóvel com cães agressivos – Solucionado
Proc. 0030/07 – Rua Projetada – Criação de Galinhas – Solucionado
Proc. 0449/07 – Estr. dos Pires – Cavalos – Solucionado
Proc. 0453/07 – Escola Zilah Barreto Pacciti – Animal Machucado – Solucionado
Proc. 0454/07 – Av. Coronel Miguel Brizola Oliveira – Cadela filhotes abandonado – Solucionado
Proc. 0448/07 – Al. São Carlos – Imóvel cães sem higiene – Não procede
Proc. 0413/07 – R. Tatsuda Yamane – Aparecimento ratos local – Em Andamento
Proc. 0334/07 – Av. Joviano Alvim – Equinos – Em Andamento
Proc. 0446/07 – R. Luís C. Barreto – Aparecimento ratos – Em Andamento
Proc. 0344/07 – R. Sebastião G Gimenes – Aves – Solucionado
Proc. 0281/07 – Pça Brasília – Cães – Solucionado
Proc. 0363/07 – R. João R Amaral – Aves – Em Andamento
Proc. 0502/07 – R. Bela Vista – Cães – Orientações
Proc. 0201/07 – Rua José de Campos – Projeto Desratização
Proc. 1631/06 – R. Tóquio – Projeto Desratização
Proc. 0474/07 – R. Francisco Soldado – Cão incomodo – Não Constatado
Proc. 0368/07 – R. Sebastião G. Gimenes – Criação Patos – Em Andamento
Proc. 0477/07 – Estr. Cachoeira – Morcegos – Orientações
Proc. 0488/07 – R. Antonio S. Cintra – Bovinos em área urbana – Apreendido
Proc. 0507/07 – R. Juta – Aranhas – Orientações
Proc. 0510/07 – Al. Lorena – Aranhas e Carrapatos – Orientações
Proc. 0484/07 – R. Leopoldo S Amaral – Cães – Não Procede
Proc. 0443/07 – R. Violetas – Cães e Carrapatos

Atos da Vigilância Sanitária

– Em Andamento
Proc. 0345/07 – R. Pacaembu – Caninos – Não Constatado no momento da vistoria
Proc. 0347/07 – R. Oito – Cão – Em Andamento
Proc. 0410/07 – R. José P. Camargo – Cão – Em Andamento
Proc. 0482/07 – Av. III Centenário – Aparecimento de ratos – Orientações
Proc. 0512/07 – R. Maria A Costa – Equinos – Em Andamento

16) -AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Meio Ambiente
Proc. 0974/06 – Alfredo José Rodrigues – Piscina Suja – AI 9871
Proc. 0311/07 – Francisco Canzcherini – Fossa Vazando – AI 11257, AI 11256 e T. Intim. 6557
Proc. 0260/07 – Mauro Ribeiro Judice – Fossa Vazando – TRM 2163 – Fica Intimado a comparecer na Divisão de Vigilância Sanitária no Prazo de 72 horas a contar da ciência desta publicação
Proc. 0496/07 – Edevaldo de Oliveira – Esgoto – T. Intim. 2025

Zoonoses
Proc. 0371/07 – Maria da Conceição Lourenço Beline – Criação de Cães Agressivos – AIPM 8353
Proc. 0220/07 – Adriana Cezar Martins Zamarreno – Lavagem canil, mau cheiro – AIPM 8144
Proc. 1599/06 – Jandecy Rodrigues de Macedo – Criação de suínos – AIPM 8210
Proc. 1599/06 – Jandecy Rodrigues de Macedo – Criação de suínos – AIPM 8209
Proc. 1599/06 – Jandecy Rodrigues de Macedo – Criação de suínos – AIPM 8211
Proc. 1599/06 – Jandecy Rodrigues de Macedo – Criação de suínos – AIPA 8204
Proc. 1599/06 – Jandecy Rodrigues de Macedo – Criação de suínos – AIPA 8205
Proc. 1599/06 – Jandecy Rodrigues de Macedo – Criação de suínos – AIPA 8206
Proc. 1599/06 – Jandecy Rodrigues de Macedo – Criação de suínos – AIPA 8207
Proc. 0002/07 – Maristela Yoshioka – Cães mau cheiro – AIPM 8354
Proc. 0282/07 – R. Ernesto C Veloso – Gatos causando incômodo – AI 10455
Proc. 0473/07 – Neyde Farto – criação Pombos – AI 10456
Proc. 0463/07 – Cristiano P. Almeida – Cães mau cheiro – AI 10458

COMUNICADOS

ÁREA DE FARMÁCIA/DROGARIAS/ SANEANTES/DOMISSANITÁRIOS/ COSMÉTICOS E CORRELATOS
Farmácias devem se cadastrar no SNGPC a partir do dia 2/5
O Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC) é, de acordo com o diretor-presidente da Anvisa, Dirceu Raposo de Mello, um programa de fácil uso e funcionamento. Ele explica que, a partir do dia 2 de maio, as cerca de 70 mil farmácias e drogarias do Brasil e os seus responsáveis técnicos deverão se cadastrar no sistema, além de inventariar o estoque do estabelecimento. O prazo para adoção do SNGPC é até maio de 2008.
Os dados serão repassados à Anvisa pela Internet pelo padrão XML. Após a habilitação, os pontos de venda deverão atualizar os dados sobre a movimentação de estoque, pelo menos, uma vez por semana.
"Se não houver transmissão em sete dias, o sistema informará a falta dos dados à vigilância sanitária. A informação deverá ser repassada mesmo que não haja movimentação no estoque", ressalta Dirceu.
O sistema
O Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados é um programa informatizado de captura e tratamento de dados que irá monitorar a produção, circulação, comércio e uso de medicamentos sujeitos a controle especial, como anorexígenos (medicamentos usados para emagrecimento), psicotrópicos, entorpecentes e anabolizantes.
O SNGPC possibilita a transmissão eletrônica de dados, pela Internet, que é adaptável a qualquer tipo de estabelecimento e condições de operação. Basta, apenas, a existência de um computador com capacidade de conexão e uma linha telefônica.
O responsável pela farmácia ou drogaria deverá repassar dados sobre compra, venda, transferência e até perda de medicamentos, com detalhes como nome do médico prescritor e do estabelecimento distribuidor, forma farmacêutica, concentração, quantidade na embalagem, lote, classe terapêutica, estado físico e unidade de medida dos produtos. A regra vale tanto para manipulados quanto industrializados.
Informação: Assessoria de Imprensa da Anvisa

COMUNICADO CVS n.º 51 /2007 - GT CORRELATOS/DITEP
PROIBIÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO E USO/ PRODUTOS PARA SAÚDE FABRICADOS PELA EMPRESA XDent Equipamentos Odontológicos Ltda

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, considerando Ofício n°602/07 - da Vigilância Sanitária Municipal de Ribeirão Preto, de 02/03/07, contido no SIAP nº4319/2007-CVS, referente à vistoria realizada em 26/02/07 no estabelecimento da empresa XDent Equipamentos Odontológicos LTDA, situado à Rua Rio Paraguaçu, 860, Ribeirão Preto/SP, que por fabricar e comercializar produto para saúde, RX ODONTOLÓGICO, sem dispor de autorização e licença de funcionamento, bem como sem aprovação da ANVISA, foi autuado e penalizado com suspensão de fabricação, comercialização e propaganda, conforme lavraturas de AIF nº03729 e nº03730, AIP nº01095 e Termo n°02073, datados de 26/02/07, determina:

1. Proibição da comercialização e uso de produtos para saúde fabricados e disponibilizados ao mercado pela empresa em questão;
2. Recolhimento pela empresa fabricante de produtos para saúde, disponibilizados ao mercado;
3. Interdição pelas VISA`s, como medida complementar à ação cabível ao fabricante;
4. Que caberá a empresa XDent Equipamentos Odontológicos LTDA apresentar a Vigilância Sanitária do Município de Ribeirão Preto relatório do recolhimento do(s) produto(s) fabricado(s) e comercializado(s) irregularmente.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX da Lei Estadual 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90.

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-2220 Ramal 38

Poder Legislativo

Presidente ISMAEL ANTÔNIO FERNANDES - 1° Vice-Presidente JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA - 2° Vice-Presidente EDSON ANTÔNIO GONÇALVES - 1° Secretário LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI - 2° Secretário GEORGINA APARECIDA PITOCCO PINIANO - Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 2119-1100 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 004/07
DE 09 DE ABRIL DE 2007

Acrescenta o artigo 41-A à Resolução n.º 02/05, que dispõe sobre a organização administrativa e estrutura funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências. (de autoria da Mesa Diretora).-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU, E EU, ISMAEL ANTONIO FERNANDES-PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. A Resolução nº 02/05, que dispõe sobre a organização administrativa e estrutura funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 41-A:

"Art. 41-A. A Câmara Municipal, nos termos da legislação específica, fica autorizada a admitir, mediante a celebração de convênios com as entidades de ensino superior, agentes de integração, ou quem os represente, na qualidade de bolsistas, sem vínculo institucional ou empregatício, estudantes de curso de graduação superior, para iniciação e preparo ao trabalho, estágio e prática profissional, servindo os departamentos administrativos de campo de estágio em face de suas áreas de atuação, atendidas a conveniência e oportunidade dessa temporária prestação de serviços.

§ 1.º As bolsas-auxílio, atendidas as peculiaridades inerentes a cada área de estágio, serão estabelecidas no valor de 01 (um) salário mínimo.

§2.º Cada Departamento e/ou Divisão da Câmara Municipal de Atibaia poderá contar com apenas 01 (um) estagiário cuja área de atuação deverá estar diretamente relacionada com o curso de graduação pelo mesmo desenvolvido.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 09 DE ABRIL DE 2007.

ISMAEL ANTONIO FERNANDES
Presidente

Publicado e arquivado na Secretaria em data supra.

RESOLUÇÃO N.º 003/07
DE 09 DE ABRIL DE 2007

Estabelece programa de admissão de estagiários pela Câmara Municipal de Atibaia, nos termos que especifica (de autoria da Mesa Diretora) -.-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU, E EU, ISMAEL ANTONIO FERNANDES-PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1° A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, com fundamento no art. 41-A da Resolução sob n.º 02/05, de 14 de março de 2005, que "dispõe sobre a organização administrativa e estrutura funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências", fica autorizada a admitir, mediante a celebração de convênios com entidades de ensino superior, agentes de integração ou quem os represente, na qualidade de bolsistas, sem vínculo institucional ou empregatício, estudantes de curso de graduação superior, para iniciação e preparo ao trabalho, estágio e prática profissional.

Art. 2° Os Departamentos e Divisões da Câmara servirão de campo de estágio em suas áreas de atuação, atendidas a conveniência e a oportunidade dessa temporária prestação de serviços.

Parágrafo único. Os Departamentos e/ou Divisões interessados no desenvolvimento de estágio deverão formalizar programa que preveja, nos termos da lei, a aprendizagem e o conteúdo curricular e pedagógico úteis ao estagiário, sem prejuízo do atendimento do serviço público afeto à área de interesse.

Art. 3° Os Chefes dos Departamentos e/ou Divisões deverão justificar a necessidade dessa admissão e, bem assim, a sua conveniência e oportunidade para o serviço público afeto, encaminhando o expediente ao Presidente da Edilidade, o qual diligenciará sobre a celebração de convênio para a finalidade deste ato.

Parágrafo único. Os atos de admissão serão formalizados junto à Divisão de Recursos Humanos, ouvido o Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio sobre a existência de dotação orçamentária para atender as despesas decorrentes.

Art. 4º O estágio destina-se exclusivamente aos estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação superior e que tenham concluído, no mínimo, 50% (cinqüenta por cento) de seu currículo escolar.

§ 1º Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pelos Departamentos e/ou Divisões em que será cumprido o estágio.

§ 2º Para efeito de comprovação do disposto nos parágrafos anteriores será exigido do estudante histórico escolar atualizado, fornecido pela instituição de ensino.

Art. 5º A duração do estágio será ajustada entre as partes interessadas, obedecendo-se o limite mínimo de seis meses e o máximo de vinte e quatro meses.

§ 1º Caso haja interesse de ambas as partes, a duração do estágio poderá ser prorrogada, respeitando-se o limite máximo

Poder Legislativo

estabelecido no caput.

§ 2º O estágio poderá ser rescindido a qualquer momento, tanto pelo estudante, quanto pela Câmara Municipal.

Art. 6.º Os pré-requisitos mínimos exigidos pela Câmara Municipal sobre o estudante serão repassados à entidade conveniada, que ficará responsável pelo recrutamento, seleção, classificação e encaminhamento do mesmo junto à Divisão de Recursos Humanos.

Art. 7° A realização do estágio dar-se-á mediante termo de compromisso celebrado entre o estudante e a Câmara Municipal, com a interveniência obrigatória da instituição de ensino, ou de quem a represente.

Art. 8º O estagiário deverá cumprir jornada semanal de 20 horas.

Parágrafo Único. O horário de realização do estágio será estabelecido em comum acordo com o Departamento e/ou Divisão respectivo(s), sem prejuízo do horário escolar.

Art. 9° Aos estudantes admitidos na forma desta Resolução serão concedidas bolsas-auxílio mensais no valor de 01 (um) salário mínimo.

§ 1°. Nos valores previstos neste artigo estão incluídas as despesas com a operacionalização da admissão do estagiário.

Art. 10º Fica assegurado ao estagiário o direito ao vale transporte, na forma da legislação vigente.

Art. 11. É obrigatória a presença de um supervisor de estágio no Departamento e/ou Divisão em que o estagiário estiver atuando, devendo este ser o responsável pela orientação e avaliação de desempenho do estudante, para os efeitos do seu acompanhamento e devido assentamento.

Art. 12. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 09 DE ABRIL DE 2007.

ISMAEL ANTONIO FERNANDES
Presidente

Publicado e arquivado na Secretaria em data supra.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2007
De 09 de abril de 2.007

Confere à Senhora Genny Siqueira Roncoletta o título de Cidadã Benemérita de Atibaia.-.-.-.-.-.-.-.-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU, E EU, ISMAEL ANTONIO FERNANDES-PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica conferido à Senhora **GENNY SIQUEIRA RONCOLETTA** o título de **CIDADÃ BENEMÉRITA** de Atibaia, pela contribuição dada à economia e ao desenvolvimento empresarial de Atibaia, através de seus filhos e por ser a matriarca de uma família ilustre e tradicional desta cidade.

Art. 2º- A Honraria, ora conferida, será impressa em pergaminho e entregue à homenageada em Sessão Solene convocada pelo Presidente desta Edilidade.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 09 DE ABRIL DE 2.007

ISMAEL ANTONIO FERNANDES
Presidente

Publicado e arquivado na Secretaria, em data supra.

PROCESSO A SER DISCUTIDO E VOTADO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE ABRIL DE 2.007.

1. PROJETO DE LEI Nº 010/07, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que dispõe sobre a criação de um código de conduta para os servidores da rede de saúde municipal e privada, em relação aos direitos dos pacientes; ***1ª discussão, maioria simples.***

ISMAEL ANTONIO FERNANDES
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 10 DE ABRIL DE 2.007.

1. PROJETO DE LEI Nº 064/06, de autoria do vereador Reginaldo Binatti de Aguiar, que dispõe sobre a reserva de vagas para vendedor ambulante com deficiência no Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; ***Em virtude da constituição dos novos membros das Comissões Permanentes, este projeto foi redistribuído às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Será discutido na reunião dos membros da Comissão de Justiça. Segue para a Comissão de Parcelamento do Solo. Encontra-se na Comissão de Parcelamento do Solo. Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para leitura de pareceres na Sessão Ordinária de 16.04.07.***

2. PROJETO DE LEI Nº 006/07, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a institui o Programa de Criação de Quadras de Areia em todo o Município de Atibaia, e dá outras providências; ***às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Encontra-se na Comissão de Educação. Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para a Comissão de Finanças.***

3. PROJETO DE LEI Nº 008/07, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, que Declara de Utilidade Pública a Associação Amigos do Museu de História Natural Professor Antonio Pérgola; ***à Comissão de Justiça. Será discutido***

Poder Legislativo

na reunião dos membros da Comissão de Justiça. Encontra-se na Comissão de Justiça. Após análise dos documentos enviados pela Prefeitura, em resposta ao requerimento nº 025/07, o Presidente da Comissão de Justiça, solicitou parecer jurídico.

4. PROJETO DE LEI Nº 010/07, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que dispõe sobre a criação de um código de conduta para os servidores da rede de saúde municipal e privada, em relação aos direitos dos pacientes; ***às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. O vereador Paulo S.T. Patara solicitou parecer jurídico. Encontra-se na Comissão de Saúde. Encontra-se na Comissão de Finanças. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia de 09.04.07, em 1ª discussão. Aprovado pedido de vistas por uma sessão ao vereador Edson Antonio Gonçalves. Segue para a pauta da Ordem do Dia de 16.04.07.***

5. PROJETO DE LEI Nº 018/07, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dá nova redação ao artigo 2º da Lei nº 2803/97 de 30/10/97, que dispõe sobre assentos reservados para uso por gestantes, mulheres, idosos e deficientes físicos nos veículos de transportes coletivos de passageiros; ***Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para leitura de parecer na Sessão Ordinária de 02.04.07. Aprovado o parecer, segue para a pauta da Ordem do dia de 09.04.07. Aprovado. Ao Senhor Prefeito.***

6. PROJETO DE LEI Nº 019/07, de autoria do vereador José Bernardo Denig, que dispõe sobre comercialização de tampas de poços de visita (bueiros) e de fios de cobre no Município de Atibaia, na forma que especifica e dá outras providências; ***Segue para a Comissão de Saúde. Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para leitura de pareceres na Sessão Ordinária do dia 16.04.07.***

7. PROJETO DE LEI Nº 020/07, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação da Rotatória sem nome localizada na Av. Prof. Carlos Alberto de Carvalho Pinto, Bairro de Alvinópolis; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

8. PROJETO DE LEI Nº 021/07, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação da atual travessa sem nome, situada no centro da Cidade; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

9. PROJETO DE LEI Nº 022/07, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, que dispõe sobre denominação de travessa, situada no centro da Cidade; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

10. PROJETO DE LEI Nº 023/07, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que declara de Utilidade Pública a entidade Novo Acolher, localizada na Estrada Tapajós, 35- Jardim Estância Brasil, neste Município; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

11. PROJETO DE LEI Nº 024/07, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o regime de reembolso e o regime de adiantamento no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

12. PROJETO DE LEI Nº 025/07, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação de centros de recuperação de drogados e alcoólatras e dá outras providências; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

13. PROJETO DE LEI Nº 026/07, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a cassação do Alvará de Licença de localização e funcionamento, a licença de ambulante e a licença para feirante de quem comercializar produtos irregulares; ***às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças.***

14. PROJETO DE LEI Nº 027/07, de autoria do vereador Takao Ono, que dispõe sobre denominação de rua no Parque Itaguaçú, neste município; ***às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.***

15. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/07, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que acrescenta o artigo 41-A à Resolução nº 02/05, que dispõe sobre a organização funcional da Câmara Municipal e dá outras providências; ***Segue para a Comissão de Finanças. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da Ordem do dia de 09 de abril de 2.007, em discussão única. Aprovado. Promulgue-se, publique-se.***

16. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/07, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que estabelece programa de admissão de estagiários pela Câmara Municipal , nos termos que especifica; ***Segue para a Comissão de Finanças. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da Ordem do dia de 09.04.07 em discussão única. Aprovado. Promulgue-se, publique-se.***

17. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/07, de autoria da Vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que institui a Comemoração anual do Dia Internacional da Mulher a realizar na Câmara Municipal da Estância de Atibaia; ***Segue para a Comissão de Finanças. Aprovados os pareceres, o projeto será discutido pelos membros da Comissão de Justiça.***

18. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/07, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que confere título de Cidadã Benemérita; ***De conformidade com o Art. 284 do Regimento Interno, o Presidente nomeia Comissão Especial composta por (05) cinco membros para emitirem parecer dentro de 15 dias- Paulo Fernando Serrano Catta Preta, José Bernardo Denig, Reginaldo Binatti de Aguiar, Josué Luiz de Oliveira e Edson Antonio Gonçalves. Aprovado o parecer, segue para a pauta da Ordem do Dia de 09 de abril de 2.007 em discussão única. Aprovado. Promulgue-se, publique-se.***

19. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 007/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de fevereiro de 2.007; ***Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para leitura de parecer na Sessão Ordinária do dia 16.04.07.***

20. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 008/07, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; ***à Comissão de Finanças.***

Iracema Rodrigues de Oliveira
Técnico Legislativo (Divisão de Legislação)

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO Nº 038/2007
De 10 de abril de 2007

Dispõe sobre: Homologação do resultado final do Processo Seletivo 04/2007.

Carlos Riginik Junior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo n°.04/2007, realizado para contratação temporária de Técnico de Enfermagem, pelo regime da C.L.T. realizado nesta cidade de Bom Jesus dos Perdões, de acordo com o Edital do Processo Seletivo n°. 04/2007.

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na da sua publicação e/ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 10 de abril de 2007.

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

EXERCÍCIO 2007

Contrato nº 007/2007 de 16/02/2007
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Locastro & Consoli Ltda-ME
Finalidade: Prestação de serviços de locação de trio elétrico para carnaval 2007.
Prazo: Vigência das 20:00Hs. do dia 17/02/2007 às 03:00Hs. do dia 21/02/2007.
Valor total: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
Processo Licitatório: Carta Convite 005/2007

Contrato nº 008/2007 de 28/02/2007
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Omni-Tech Com. e Repres. De Prod. Químicos Ltda.
Finalidade: Aquisição de produtos químicos (ortopolifosfato de sódio e polieletrólito-não iônico
Prazo: Vigência de 12 (doze) meses.
Valor total: R$ 24.310,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e dez reais)
Processo Licitatório: Carta Convite 006/2007

Contrato nº 009/2007 de 01/03/2007
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Aliança com a Música Eventos Musicais Ltda. ME
Finalidade: Prestação de serviços de aulas práticas de viola caipira para o Coral Sertanejo da Secretaria da Cultura.
Prazo: Vigência de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

Contrato nº 010/2007 de 01/03/2007 - Emergencial
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Contratado: Comercial João Afonso Ltda.
Finalidade: Aquisição Emergencial de até 480 (quatrocentos e oitenta) cestas básicas de alimentos por mês.
Prazo: Vigência 180 (cento e oitenta) dias
Valor: R$ 196.992,00 (Cento e noventa e seis mil, novecentos e noventa e dois reais)

Contrato nº 011/2007 de 08/03/2007 - Emergencial
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: A. Fernandez Engª. e Construções Ltda.
Finalidade: Contrato Emergencial de Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de lixo domiciliar, serviços de saúde, hospitais, centro de saúde, clínicas, farmácias, laboratórios e afins.
Prazo: Vigência de até 180 (Cento e oitenta) dias.
Valor Previsto: de até R$ 362.514,00 (Trezentos sessenta e dois mil, quinhentos e quatorze reais)

Contrato nº 012/2007 de 09/03/2006
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: IBF-Indústria Brasileira de Filmes S/A
Finalidade: Aquisição de materiais radiográficos conforme descrição no Anexo I
Prazo: Vigência: 12 (Doze) meses.
Valor: R$ 19.136,12 (Dezenove mil, cento e trinta e seis reais e doze centavos)
Processo Licitatório: Carta Convite n° 008/2007

Contrato nº 013/2007 de 12/03/2006
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: ETAA-Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Finalidade: Prestação de serviços de avaliação atuarial – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos servidores municipais.
Prazo: Vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega das informações cadastrais.
Valor: R$ 2.350,00 (Dois mil, trezentos e cinqüenta reais)

Contrato nº 014/2007 de 19/03/2006
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Oxiluz Comercial Ltda
Finalidade: Aquisição de até 4.000m³ (quatro mil metros cúbicos) de oxigênio medicinal.
Prazo: Vigência de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 33.920,00 (Trinta e três mil, novecentos e vinte reais)
Processo Licitatório: Carta Convite nº 007/2007

Contrato nº 015/2007 de 19/03/2006
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Jorge José dos Santos Filho
Finalidade: Prestação de serviços de aulas práticas de Canto/Coral para os integrantes da 3ª Idade de Bom Jesus dos Perdões
Prazo: Vigência de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais)

Contrato nº 016/2007 de 28/03/2006 - Emergencial
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Smar-APD Informática Ltda.
Finalidade: Contrato emergencial de cessão de direitos de uso e manutenção de sistemas.
Prazo: Vigência de até 90 (noventa) dias.
Valor: R$ 14.655,51 (Quatorze mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais, e cinqüenta e um centavos).

PORTARIA Nº 102/2007
De 06 de março de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Ensino Fundamental, pelo regime da C.L.T. pelo período de 163 (cento e sessenta e três) dias, ou seja, de 06 de março de 2007 a 15 de agosto de 2007, a Sra. **MILENE MARTINS DA CUNHA**, brasileira, solteira, portadora do

Bom Jesus dos Perdões

RG: 14.872.374, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela II – classes docentes, de acordo com a Lei nº 1813/2006, em substituição a professora Thaís Helena Gonçalves F. de Lima, designada a Coordenadora Pedagógica.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de março de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103/2007
De 06 de março de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, para exercer as funções de Médica Clínica Geral, pelo regime da C.L.T., pelo período de 180 (cento oitenta) dias, ou seja, de 01 de março de 2007 a 27 de agosto de 2007, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 1813/2006, a Sra. **TEREZINHA COELHO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG: 16.999.792-3, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Médico Clínica Geral, com vencimento previsto no Anexo XII da Lei 1813/2006.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de março de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104/2007
De 06 de março de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais**, REVOGA** a Portaria nº 123/2006 de 27 de março de 2006 e a Portaria n.º 143/2006 de 06 de abril de 2006, retornando as funcionárias DELZA APARECIDA BONILHA DE SOUZA e LETÍCIA BERNARDES a exercer as funções de Professor de Educação Básica II, Faixa I, Nível IV, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 30 horas semanais.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de março de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 105/2007
De 06 de março de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo nº 028/2006, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, para gozo de 08 de março de 2007 a 06 de maio de 2007, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2001 a 03 de janeiro de 2006, à funcionária **MARIA AGUEDA GONÇALVES**, portadora do RG: 19.264.865, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de março de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107/2007
De 19 de março de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professor de Educação de Ensino Fundamental, pelo regime da C.L.T. pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, ou seja, de 19 de março de 2007 a 15 de agosto de 2007, a Sra. **MARISA ESTELA ALVES RAMOS**, brasileira, casada, portadora do RG: 28.238.523-X, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes de acordo com a Lei nº 1813/2006, em substituição ao professor Antonio Roberto Monteiro de Castro, em licença saúde.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de março de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108/2007
De 21 de março de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professor de Educação de Ensino Fundamental, pelo regime da C.L.T. pelo período de 148 (cento e quarenta e oito) dias, ou seja, de 21 de março de 2007 a 15 de agosto de 2007, a Sra. **ELVIRA HELENA BUENO**, brasileira, solteira, portadora do RG: 13.892.792, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes de acordo com a Lei nº 1813/2006, em substituição a professora Marilde Aparecida Alves, designada a Coordenadora Pedagógica.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 21 de março de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110/2007
De 26 de março de 2007

Bom Jesus dos Perdões

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE,** a pedido, de acordo com os Artigos n.º 50 e nº 51 da Lei 1500/99, a Sra. **MARISA LEITE DE M. PASCHOAL**, brasileira, separada, portadora do RG: 18.677.787-5, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, da escola Profº José Manoel A. Rosende para a EMEI Profª Liani Maria Barbosa dos Santos.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de março de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111/2007
De 26 de março de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE,** a pedido, de acordo com os Artigos n.º 50 e nº 51 da Lei 1500/99, a Sra. **IZABEL AP. RIBEIRO**, brasileira, solteira, portadora do RG: 1.264.852, ocupante efetiva do cargo de Merendeira, da EMEI Profª Liani Maria Barbosa dos Santos para a escola Profº José Manoel A. Rosende.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE
Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de março de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112/2007
De 27 de março de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, para compor a **Comissão para Avaliação de Aposentadoria** dos funcionários desta Prefeitura, o Dr. **Jonas Mulato**, Médico Plantonista, o Dr **Walter A. I. Vacca**, Médico Clínico Geral e a Dra. **Adrea A. P. Valotta da Silva**, Médica Ginecologista, fazendo jus à gratificação estabelecida na alínea "a" do Artigo 151, Inciso II, da Lei n° 1500/99 e Lei n° 1606/2001.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 27 de março de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/2007
De 27 de março de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **JOÃO IWAHO SATO**, brasileiro, casado, portador do RG: 5.596.824, para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR SERVIÇOS, Nível 01, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 horas semanais.
Esta portaria tem efeito retroativo a 26 de março de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de março de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 114/2007
De 27 de março de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com o artigo 156 da Lei 1500/99, o pagamento da **SEXTA PARTE** de sua remuneração, ao funcionário **SILVANO A. DOS SANTOS,** portador do RG: 21.988.029, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Mecânico,** por ter completado 20 (vinte) anos de serviço Publico Municipal.
Esta portaria tem efeito retroativo a 19 de março de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de março de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/2007
De 27 de março de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com o artigo 156 da Lei 1500/99, o pagamento da **SEXTA PARTE** de sua remuneração, ao funcionário **ERMINDO PEDRO DA SILVA,** portador do RG: 5.104.208, ocupante do cargo efetivo de **Motorista,** por ter completado 20 (vinte) anos de serviço Publico Municipal.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de março de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116/2007
De 27 de março de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com o artigo 156 da Lei 1500/99, o pagamento da **SEXTA PARTE** de sua remuneração, ao funcionário **JOSÉ CELSO DA COSTA,** portador do RG: 11.619.663, ocupante do cargo efetivo de **Supervisor Técnico do Tratamento de Água e Esgoto,** por ter completado 20 (vinte) anos de serviço Publico Municipal.

Bom Jesus dos Perdões

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de março de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0117/2007
De 27 de março de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 42,43 e 44 da lei n°1600/2001, mediante apresentação do atestado de conclusão do curso de Normal Superior, expedido em 28 de janeiro de 2005, pela Uniararas, **REENQUADRA**, a funcionária **JUSSARA APARECIDA CAMARGO,** portadora do RG: 32.042.685-3, lotada no cargo de **Professora de Educação Básica II, da Faixa I, Nível I** para **Faixa I, Nível IV, da Tabela I de Vencimentos – Classes Docentes**, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 março 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de março de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0118/2007
De 27 de março de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 42,43 e 44 da lei n°1600/2001, mediante apresentação do atestado de conclusão do curso de Pedagogia, expedido em 12 de março de 1998, pela Universidade São Francisco, **REENQUADRA**, a funcionária **IRAIDES MARIA CORREA NASCIMENTO,** portadora do RG: 34.431.883-7, lotada no cargo de **Professora de Educação Básica II, da Faixa I, Nível I** para **Faixa I, Nível IV, da Tabela I de Vencimentos – Classes Docentes**, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 março 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de março de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0120/2007
De 28 de março de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Srta. **LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX**, brasileira, solteira, portadora do RG: 27.389.575-8, para ocupar o cargo efetivo de PSICÓLOGA, Nível 09, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 30 horas semanais.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 27 de março de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de março de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121/2007
de 28 de março de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA** , a pedido, de acordo do Inciso I do parágrafo 1º do Artigo 36 da Lei nº 1500/99, a Srta. **CARLA CRISTINA GONÇALVES**, portadora do RG: 29.121.539-7, do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem.
Esta portaria tem efeito retroativo a 19 de março de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de março de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0122/2007
De 28 de março de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Srta. **CARLA CRISTINA GONÇALVES**, brasileira, solteira, portadora do RG: 29.121.539-7, para ocupar o cargo efetivo de ENFERMEIRA, Nível 11, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 30 horas semanais.
Esta portaria tem efeito retroativo a 20 de março de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de março de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 123/2007
de 09 de abril de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 005/2007, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para gozo no período de 09 de abril de 2007 a 08 de maio de 2007, referente ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de

Bom Jesus dos Perdões

2002 a 03 de fevereiro de 2007, a funcionária **GENÓRIA DA S. GUIMARÃES**, portadora do RG: 29.873.738-3, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de abril de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0124/2007
De 09 de abril de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Srta. **PATRICIA FERREIRA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, separada judicialmente, portadora do RG: 28.134.803-0, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Gabinete da Administração Geral da Educação, regime estatutário, com o vencimento previsto na Lei n° 1813/2006.
.
Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de abril de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de abril de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0125/2007
De 09 de abril de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **FÁBIO BASTIDA CONCEIÇÃO**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 30.101.647-1, para ocupar o cargo efetivo de JARDINEIRO, Nível 02, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 horas semanais.

Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de abril de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de abril de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126/2007
de 09 de abril de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 006/2007, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, para gozo no período de 09 de abril de 2007 a 07 de julho de 2007, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005, ao funcionário **BENEDITO LOURENÇO DE LIMA**, portador do RG: 13.553.494, ocupante do cargo efetivo de PADEIRO.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de abril de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127/2007
de 09 de abril de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 007/2007, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, para gozo no período de 12 de abril de 2007 a 10 de julho de 2007, referente ao período aquisitivo de 06 de março de 2002 a 06 de março de 2007, ao funcionário **MARCO ANTONIO DA SILVA**, portador do RG: 22.809.870-1, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de abril de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 128/2007
de 09 de abril de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais NOMEIA uma COMISSÃO ESPECIAL para acompanhar o Processo Licitatório da CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS, composta pelos seguintes integrantes:

1 – Demais membros designados exclusivamente para esta finalidade, nos Termos do artigo 151, Inciso II "a" da Lei n.º 1500/99.

Ana Maria de Moraes Beraldo, Escriturária, RG 8.420.528. CPF 135.929.648-44;
José Celso Costa, Sup. Tec. Trat. Água e Esgoto, RG 11.619.663, CPF 962.608.408-10;
Ieda Maria Bueno Pedroso, Professora, RG 16.619.043-3, CPF 074.030.588-36;
Mits Cássia da Silva Ramos, Escriturária, RG 26.769.755-7, CPF 167.581.218-79;
Rangel Lino Ramos Guimarães, Motorista II, RG 6.832.713-0, CPF 333.457.648-57,
Silvano Antonio Santos, Aux. de Mecânico, RG 21.988.029, CPF 112.557.398-86.

2 – Fica designada a Nutricionista Luciana Peçanha Binatti, CRN 13.592, para avaliar as amostras solicitadas na TP 003/2007 e emitir análise das mesmas para a Comissão Permanente de Licitações e aos membros desta Comissão.

Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de abril de 2007.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de abril de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal